



FARMÁCIA MUNICIPAL ABASTECIDA

Prefeitura realiza grande aquisição de medicamentos

Uma boa notícia para a Saúde de Rio das Ostras. A Administração Municipal está cumprindo um dos seus principais compromissos com a população, regularizando os estoques de medicamentos da Farmácia Municipal, Hospital Municipal e Pronto-Socorro. A oferta de remédios é uma prioridade da atual Gestão, que assumiu o Município há três meses, encontrando a grade de medicamentos com falta de mais de 250 itens, um déficit maior que 70% do estoque.

Desde o início desta nova Gestão, o Município já havia iniciado os processos de compra, para garantir a oferta de medicamentos. Porém nesta quarta-feira, dia 7, um grande lote chegou à Farmácia Municipal. **Com a entrega desses remédios, a Rede Municipal de Saúde já pode atender às principais demandas, incluindo pacientes em tratamento de diabetes e hipertensão.**

Com essa compra, a Prefeitura passa a disponibilizar aos usuários da Rede Municipal de Saúde a grande maioria dos medicamentos padronizados para atendimento da Farmácia Básica, mais de 70% dos itens. Entre os remédios disponíveis estão: antivirais, analgésicos, antiinflamatórios, antihipertensivos, antiasmático, diuréticos, broncodilatadores, hipoglicemiantes, antidiabéticos, antipsicóticos, anticoncepcionais, vitaminas e suplementos, entre vários outros.

MAIS MEDICAMENTOS - A aquisição de medicamentos pelo Poder Público é um processo complexo e minucioso, que deve cumprir diversos critérios de legalidade e economicidade. A Gestão Municipal concentrou esforços para agilizar essas aquisições, por meio de adesões a atas de pregão e licitação.

Novos medicamentos e insumos foram comprados e devem ser entregues em breve, incluindo itens especiais, para atendimento de alta complexidade. Foram adquiridos itens para a Farmácia Municipal, Hospital Municipal e Pronto-Socorro e para a UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento, prevista para ser inaugurada no próximo mês.

Também já foi regularizada a distribuição de outros insumos, como as fitas de medição de glicose. Os pacientes da Rede Municipal que fazem uso das fitas já podem procurar a Farmácia Municipal para buscá-las.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Chefe de Gabinete***FELIPE DA COSTA FERREIRA***Procurador Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA***Secretária de Saúde***MARCELO PEREIRA RANGEL***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***JORGE RONALDO PAES LEME***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO***Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL
OFICIAL****RIO DAS
OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

**EM CASO DE
EMERGÊNCIA**

LIGUE: 199 ou
(22) 2760-8394



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2155/2018

Concede revisão à remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, e dá outras providências.

Vereador-Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - O índice de revisão anual incidente sobre a remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rio das Ostras será no percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), referente à variação do INPC do IBGE nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei estão previstas na Lei Orçamentária e correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2013/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo que prevê a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o volume de chuva que castiga o Município de Rio das Ostras e a previsão feita para os próximos dias; **Considerando** as adversidades que vêm sendo detectadas pelas Secretarias de Obras, Ambiente, Bem Estar Social, Saúde e Segurança Pública, através da Coordenadoria de Defesa Civil, que influenciam diretamente na vida dos cidadãos ostrasenses; **Considerando** a necessidade de envidar esforços no sentido de preservar a integridade física das pessoas, bem como a normalidade do funcionamento da cidade, evitando-se ao máximo os transtornos que vêm sendo ocasionados pela forte e constante chuva que atinge o município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de Alerta no território do município de Rio das Ostras.

Art. 2º - As Secretarias Municipais diretamente envolvidas com as providências que se fizerem necessárias à prevenção e à resolução dos problemas ocasionados pela chuva, deverão disponibilizar pessoal e equipamentos para atender as demandas detectadas, sempre sob a orientação da Coordenadoria de Defesa Civil do Município.

Art. 3º O estado de Alerta cessará tão logo a situação excepcional deixe de existir, após manifestação da Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a contar de 08/11/2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2014/2018

CANCELA PONTO FACULTATIVO E TRANSFERE FERIADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as fortes chuvas que atingiram o Município nos últimos 2 dias e a ausência de aulas nas escolas municipais bem como a impossibilidade da prestação de serviços em sua integralidade,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os pontos facultativos dos dias 16 e 19 de novembro do corrente, previstos no Decreto nº 1807/2017.

Art. 2º - Fica transferido para o dia 16/11/2018, o feriado do dia 20/11/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2015/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2015/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	0113 0114 0117	3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.04	61.000,00 100.000,00	50.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.275 SEMAD - Manutenção da Frota de Veículos	1687 0118	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.1.50		190.000,00 120.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.277 SEMAD - Manutenção e Disponibilização dos Serviços de Telefonia	0124 0125	3.3.90.92.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	29.000,00 10.000,00	
02.05 - 04.126.0132.2.285 SEMAD - Sistemas de Informação	0132 0134	3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	76.000,00 70.000,00	
02.05 - 04.126.0132.2.286 SEMAD - Infraestrutura de Rede de Comunicação	0135 0136 0138	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	45.000,00	91.000,00 44.000,00
02.05 - 04.126.0132.2.287 SEMAD - Recursos Computacionais e Suporte Técnico	0139 0141 0142	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.04	50.000,00 20.000,00 34.000,00	

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

TOTAL	495.000,00	495.000,00
-------	------------	------------

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2016/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2016/2018

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.2.101 SECCAM - Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo	3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	20.000,00 5.000,00	30.000,00
01.01 - 01.031.0052.2.123 SECCAM - Manutenção do Legislativo	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.33.00 - 0.1.00 4.4.90.52.00 - 0.1.00	20.000,00 5.000,00	20.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

TOTAL	50.000,00	50.000,00
-------	-----------	-----------

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2017/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.04	1.000.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		20.000,00 20.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		5.000,00 100.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.161 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.39.00 - 0.1.04		30.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		20.000,00 270.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Atenção Complementar	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		25.000,00 260.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		80.000,00 170.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
-------	--------------	--------------

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1439/2018

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/11/2018, com ônus para este Município, o Servidor **LUIZ CLAUDIO PACHECO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, mat. nº 9176, oriundo do Município de Casimiro de Abreu/RJ, conforme o Processo Administrativo nº 38955/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1440/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 21802/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores **GEOVANES LOPES BARRETO**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Suporte Técnico, Infraestrutura de Dados e Sistemas, mat. nº 4317-6 e **CRISTIANO XAVIER GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, mat. nº 4325-7, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 055/2016, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de eletrografia com emprego de solução de gestão de impressão através de software e com fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo I deste Contrato, em regime de comodato, e assistência técnica autorizada pelo fabricante, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel – Processo Administrativo nº 21802/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1441/2018

Nomeia Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadriênio 2018-2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros Titulares e Suplentes, para comporem o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Rio das Ostras-Quadriênio 2018-2022**, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **29/11/2018**.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1441/2018

Órgão/Entidade	Membro: Titular e Suplente	Representatividade
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE	T Flávia Fernandes Gomes	Poder Executivo
	S Rosania da Costa Laprovitera	
Conselhos Escolares (País de Alunos da Rede Municipal de Ensino)	T Dayana da Silva Ferreira	E.M. Ernestina Jorge Pereira
	S Marta Janete Martins Guimarães Mattos	E.M. Vereador Pedro Moreira dos Santos
	T Thaynara Manhães Dias Gonzaga	Creche Municipal Valdíra Flausino Rodrigues
	S Carlos Roberto Veroneses Júnior	Creche Municipal Valdíra Flausino Rodrigues
Trabalhadores da Educação e de Discentes	T Santuza Dias Borba Paes	Professora da Creche Municipal Valdíra Flausino Rodrigues
	S Sílvia Regina da Costa Dias Almeida	Professora do Colégio Municipal Professora América Abdalla
	T Rosimere Barcelos de Oliveira	Discente da Escola Municipal Fany Batista Esteves
	S Heraldo Leonardo	Discente da Escola Municipal Fany Batista Esteves
Sociedade Civil Organizada	T Elenilson Gomes Ribeiro Pereira	TIBRO – Terceira Igreja Batista em Rio das Ostras
	S Gisela Hirschy Azevedo	Paróquia Nossa Senhora da Conceição
	T Leide Laura Silva Diniz Amarante	Igreja Cristã Evangélica Renovada
	S Ivan Cristiano Emídio	Associação do Bairro Residencial Maria Turri

PORTARIANº 1442/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Demissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3628/2018, restou comprovado que a servidora **Ednalda Mendes de Lima**, Enfermeiro II, Matrícula nº 8.926-5, praticou a conduta tipificada no artigo 103, inciso XI c/c incisos II e XIII do artigo 114, ambos da Lei Municipal nº 079/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a servidora **Ednalda Mendes de Lima**, Enfermeiro II, Matrícula nº 8.926-5, a penalidade de **DEMISSÃO**, pela prática de conduta ilícita prevista no artigo 103, inciso XI c/c incisos II e XIII do artigo 114, ambos da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3628/2018 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1443/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 1116/2018/SESEP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 09/11/2018, o cidadão e o servidor relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1443/2018
(NOMEAÇÃO CC)

NOME|CPF/MAT.|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
Anderson Melo de Almeida|7317-2|Corregedor/CC1|SESEP
Nilo Froes Filho|505.179.457-20|Ouvidor/CC1|SESEP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 1444/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 548/2018-Gab,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 1401/2018, dela excluindo o Servidor relacionado no anexo Único desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1444/2018

NOME|CARGO / SIMBOLO / LOTAÇÃO|CPF
VANDER SALGUEIRO VEIGA|Subsecretario Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana-FGSM, a disposição da SESEP|114.659.157-88

PORTARIANº 1445/2018

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - A Servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1445/2018
(EXONERAÇÃO CC)

MATRÍCULA|NOME|CARGO EM COMISSÃO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14118-6|Yasmin Pinto Lima|Assistente Executivo / CC6|SEMAD, à disposição da COTINF

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1445/2018
(NOMEAÇÃO CC)

CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
108.928.157-95|Crisiele Chaves Laurindo|Assistente Executivo / CC6|SEMAD, à disposição da COTINF
155.542.827-41|Gilson Júnior de Souza Santos|Secretário Executivo / CC5|SEMFAZ, à disposição da SEMOP
121.296.497-77|Priscila Nunes de Azevedo Couto|Secretário Executivo / CC5|SEMFAZ, à disposição da SESEP
088.617.037-04|Mônica da Hora Pereira Silva|Assistente IV / CC7|SEMUSA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1106/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 977, de 03 de setembro de 2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1106/2018

075.388.867-02|Luiz Mauro dos Santos|Assistente II – CC3, à disposição da SEMEDE|PGM

LEIA-SE:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1106/2018

075.388.867-02|Luiz Mauro dos Santos|Assistente II – CC3, à disposição da SEMAP|PGM

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 (*)

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CASADOS VELINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07087/2017.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018.

VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 17/05/2019.

OBJETO: Transferência de recursos do MUNICÍPIO a título de subvenção social em apoio à CASA DOS VELINHOS para a realização das ações, programas e objetivos sociais estabelecidos no seu Estatuto e Regulamento, compreendendo o amparo a pessoas idosas, carentes ou sem referência familiar, oriundas do município de Rio das Ostras, atendendo ou colocando à disposição dos interessados, serviços para atendimento de até 18 (dezoito) idosos do Município de Rio das Ostras, com reserva permanente de 04 (quatro) vagas (do total de vagas oferecidas pela Organização da Sociedade Civil) para serem deixadas à disposição do município, para imediato acolhimento, sendo que 02 (duas) vagas são exclusivamente para idosos acamados, garantindo-lhes proteção integral, por meio de acolhimento, nos casos de abandono, negligência ou risco pessoal; oferecendo ambiente de respeito e dignidade; assegurando sua participação na comunidade e sua integração ao meio social; defendendo sua dignidade e sua integridade física e moral, propiciando conforto e bem-estar, bem como garantindo seu direito à vida, podendo, de comum acordo entre as partes, ser tal limite ampliado, observando-se sempre a indicação e o encaminhamento por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Rio das Ostras.

PEÇAS CONSTITUTIVAS: Leis nºs: 13019/2014; 4.320/64; 8.666/93; Lei Complementar 101/00; Leis Municipais nºs. 2068/2017 (LOA) e 2067/2017 (LDO), Edital de Chamada Pública nº 001/2017-SEMBES, Portaria Interministerial nº 163/2001 (e posteriores alterações), Deliberação 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ e pelas normas jurídicas do Município, assim como pelo Estatuto da CASA DOS VELINHOS e pelas cláusulas e condições estipuladas no Termo de Colaboração nº 001/2018.

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição Especial nº 957, de 21/06/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a AIUKA CONSULTORIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17598/2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2018.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação, com o objetivo de consolidar procedimentos e práticas para aperfeiçoamento das formas de manejo de animais silvestres nativos, bem como o atendimento veterinário de indivíduos não provenientes de apreensões, não ensejando exclusividade da segunda celebrante na execução do objeto se houver outras instituições interessadas.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20991/2018

HOMOLOGO a Licitação por Pregão para Registro de Preços nº 008/2018 – SEMBES, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada em locação de ônibus urbano, para prestação de serviço de transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria de Bem-Estar Social, em favor da Empresa ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 64.260,00, em observância as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 08 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



RESPEITE O IDOSO

- Obedeça as regras de vagas destinadas a pessoa idosa.

#NÓSSOMOS OSTRANSITO



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - NOVEMBRO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)
4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	6 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	7 VITÓRIA Rua Inajara nº 767 - Nova Cidade	8 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	9 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	10 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário (2771-0263)
11 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 - Nova Cidade (2764-6263)	12 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)	13 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	16 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	17 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 2 - Centro
18 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Pralana	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Pralana	21 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Pralana	22 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	24 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)
25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	29 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	30 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)	2 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	6 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	7 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	8 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme (2771-5328)	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	12 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	14 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)	15 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	17 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
25 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	29 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	30 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 1446/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1446/2018

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM
1168/2018|**Janilson Oliveira de Carvalho**|Agente Tributário|7260-5|2017/2018|01 a 30/10/2018|39374/2018

PORTARIANº 1447/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nºs 38825, 38268 e 37287/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III da Portaria.

Art. 4º - CONCEDER 09(nove) dias de Férias a servidora relacionada no Anexo IV da Portaria.

Art. 5º - CONCEDER FRACIONAMENTO de férias dos servidores relacionados no Anexo V da Portaria.

Art. 6º - CONCEDER COMPLEMENTO DE FÉRIAS ao servidor relacionado no Anexo VI da Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIANº 1447/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Antônio Aldemário Barbosa Mota|Agente Administrativo / Assessor Técnico II|2161-0|2017/2018|21/11/2018|20/12/2018
Rodrigo São Tiago Sanches|Médico Socorrista II|8411-5|2017/2018|01/11/2018|30/11/2018
Sebastião Soares Vermelho Filho|Motorista I|3469-4|2018/2019|19/02/2019|28/02/2019

ANEXO II DA PORTARIANº 1447/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriana Barbosa da Costa|Enfermeira Sanitarista|7264-8|2017/2018|01/11/2018|20/11/2018
Alexandro Ribeiro de Vasconcellos|Aux. Serviços Gerais|2158-0|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018
Aline Azevedo Scaramuzi|Guarda Municipal|9974-0|2017/2018|11/12/2018|30/12/2018
Amarildo da Silva Rios|Fiscal Sanitário / Dir. de Depto. Vig e Epidemiológica|417-0|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018
Ana Cristina dos Santos Fraga|Guarda Municipal / Inspetor II|6372-0|2017/2018|13/12/2018|01/01/2019
Ana Lídia da Pena de Oliveira|Auxiliar Administrativo|10874-0|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018
Andreia Pereira dos Santos|Enfermeiro|1969-0|2017/2018|26/12/2018|14/01/2019
Antônio José Batista Machado|Motorista|2921-1|2016/2017|11/12/2018|30/12/2018
Antônio Márcio Rezende de Falcão|Fiscal de Obras e Posturas II / Coord. De Segmento|11432-4|2016/2017|20/12/2018|08/01/2019
Antônio Marcos dos Santos Silva|Guarda Municipal|2219-5|2017/2018|01/12/2018|20/12/2018
Bruno Gomes Paes Moreira|Agente Administrativo / Chefe de Divisão|4920-4|2017/2018|26/12/2018|14/01/2019
Cristiane Feitosa Machado|Auxiliar Administrativo / Chefe de Div. Adm. Sistema|9558-3|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018
Eduardo Carvalho da Silva|Guarda Municipal / Inspetor II|6637-0|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018
Frederico Pinto|Guarda Sanitário / Encarregado|8809-9|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018
Gladys Ramos Anguita|Auxiliar Administrativo / Membro da CPLP|9268-1|2017/2018|26/12/2018|14/01/2019
Hilda de Oliveira Ferreira Barbosa|Guarda Sanitário|9863-9|2017/2018|10/12/2018|29/12/2018
Jacira Maria Martins G. da Silveira|Auxiliar Administrativo|9267-3|2014/2015|11/11/2018|30/11/2018
Jaqueline Cardoso G. Lacerda|Enfermeiro|3545-9|2017/2018|12/12/2018|31/12/2018
Jocimar Pinheiro Riscado|Guarda Municipal|10862-6|2017/2018|05/12/2018|24/12/2018
José Carlos Simplicio|Agente Especializado CAS|311-5|2017/2018|10/12/2018|29/12/2018
Josenir de Freitas Custódio da Silva Santos|Agente Administrativo|2233-0|2017/2018|01/12/2018|20/12/2018
Lucy Aleixo Queiroz de Assis|Agente Administrativo / Assessor Técnico II|11321-2|2016/2017|03/12/2018|22/12/2018
Marcelo Barelli Correa|Fiscal Sanitário|3386-3|2017/2018|17/12/2018|05/01/2019
Márcia Cristina Guimarães da Silva|Agente Administrativo|4536-5|2017/2018|21/11/2018|10/12/2018
Margareth Azevedo da Silva|Secretário Executivo|13350-7|2017/2018|26/12/2018|14/01/2019
Mary de Melo Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais / Encarregado|10886-3|2017/2018|17/12/2018|05/01/2019
Monique Mota Vellozo|Guarda Sanitário|8853-6|2017/2018|11/12/2018|30/12/2018
Ozanete Hermenegildo Sande Silva|Merendeira|4966-2|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018
Paulo Roberto de Souza Caetano|Guarda Municipal|3364-2|2017/2018|11/12/2018|30/12/2018
Pedro Luiz Perdigão|Secretário Executivo|13816-9|2017/2018|10/12/2018|29/12/2018
Rodrigo dos Santos Clementino|Guarda Municipal|7610-4|2017/2018|10/12/2018|29/12/2018
Rogério Rosa Valadares|Guarda Municipal|2222-5|2017/2018|10/12/2018|29/12/2018
Suely Luzia Pereira|Técnico em Contabilidade|6882-9|2017/2018|10/12/2018|29/12/2018
Tiago Ferreira Correa|Agente Comunitário de Saúde|7909-0|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018

ANEXO III DA PORTARIANº 1447/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Louise Bousquet Barreto de Lima|Assistente II|13917-3|2017/2018|03/12/2018|12/12/2018

Renata Ribeiro da Cruz|Agente Administrativo / Assessor Técnico I|4851-8|2017/2018|12/12/2018|21/12/2018

ANEXO IV DA PORTARIANº 1447/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor ED. Física –LP|2540-2|2016/2017|05/11/2018|31/11/2018
Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor –CAS|266-6|2017/2018|05/11/2018|31/11/2018

ANEXO V DA PORTARIANº 1447/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Debora Souza da Silva|Assistente Executivo|13760-0|2017/2018|05/11/2018|14/11/2018
Debora Souza da Silva|Assistente Executivo|13760-0|2017/2018|21/11/2018|30/11/2018
Idelanir dos Santos Machado|Administrador|11253-4|2016/2017|21/11/2018|07/12/2018
André Luiz Nunes Lemos|Agente Tributário|7012-2|2017/2018|26/12/2018|04/01/2019

ANEXO VI DA PORTARIANº 1447/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Célia Maria B. de Carvalho|Técnico em Enfermagem|9465-0|2016/2017|15/11/2018|23/11/2018

PORTARIANº 1448/2018

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER as férias da Servidora relacionada no Anexo Único desta, concedida através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1448/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº38824/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Portaria nº 0425/2018|**Celia Maria Boldrini de Carvalho**|Técnico em Enfermagem|9465-0|2016/2017|A contar 23/05/2018

PORTARIANº 1449/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nº 39357/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias ao servidor relacionado no Anexo III da Portaria.

Art. 4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de férias dos servidores relacionados no Anexo IV da Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIANº 1449/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Ana Lúcia Ferreira da Silva|Nutricionista III|10837-5|2017/2018|03/12/2018|01/01/2019
Ana Paula O. Pessanha|Agente Administrativo|11284-4|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018
André Alessandro dos Santos|Assistente II|13422-8|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018
Bianca Barreto Guarabú|Assessor de Administração Tributária II|13409-0|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018
Maria Dlima de Oliveira Barbosa|Motorista|10331-4|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018
Edson Alves da Silva|Guarda Municipal|2953-0|2016/2017|02/12/2018|31/12/2018
Eliane Lessa da Silva|Guarda Municipal|9979-1|2017/2018|03/12/2018|01/01/2019
Elida Eugenia Barcelos Silva Meirelles|Auxiliar Administrativo|9393-9|2017/2018|26/12/2018|24/01/2019
Fabiana Helena Santana|Agente Administrativo / Chefe de Divisão de Estágios|4841-0|2017/2018|28/12/2018|26/01/2019
Jorge Luiz Rodrigues|Auxiliar de Serviços Gerais|10914-2|2016/2017|03/12/2018|01/01/2019
Jorge Wilson Conceição de Jesus|Motorista|3979-9|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018
Lúcia Helena Rômulo Mota|Auxiliar de Serviços Gerais|10316-0|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018
Manoel Maciel Azevedo Neto|Assessor de Administração Tributária II|13406-6|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018
Maria Dlima de Oliveira Barbosa Mendes|Aux. Serviços Gerais|8970-2|2017/2018|17/12/2018|15/01/2019
Monica Fernandes Dias|Vigilante|8671-1|2017/2018|21/12/2018|19/01/2019
Neferthit dos Reis Ferreira|Téc. Higiene Dental|7404-7|2015/2018|20/12/2018|18/01/2019
Noriedson Estanek Figueira|Gerente de Administração Financeira|2879-7|2017/2018|03/12/2018|01/01/2019
Rosane Torres Lamônica|Guarda Municipal|3162-3|2013/2015|06/12/2018|04/01/2019
Simara Rocha Mattos da Silva|Secretário Executivo|13668-9|2017/2018|29/11/2018|28/12/2018
Vanderson Guimarães Jesus|Agente Administrativo|3825-3|2017/2018|26/12/2018|24/01/2019

ANEXO II DA PORTARIANº 1449/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
André Alencar da Silva|Fiscal de Transportes|11148-1|2017/2018|17/12/2018|05/01/2019
Cátia Moreira Vieira da Cruz|Professor II|2435-0|2016/2017|03/12/2018|22/12/2018
Cátia Moreira Vieira da Cruz|Professor I|3304-9|2016/2017|03/12/2018|22/12/2018
Flávio Henriques Azevedo|Fiscal de Transportes|10838-3|2017/2018|02/12/2018|21/12/2018
Marcelo Silva Ramos|Fiscal de Transportes|10847-2|2017/2018|15/12/2018|03/01/2019
Marcio Alexandre da Cruz Gomes|Fiscal de Transportes|11189-9|2017/2018|18/12/2018|06/01/2019
Maria Auxiliadora de Carvalho Menezes|Agente Administrativo|11356-5|2016/2017|03/12/2018|22/12/2018
Nilson de Castro N. Barrucho|Agente Administrativo|4199-8|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019

Jerrimara Quaresma Gomes|Auxiliar Administrativo|6314-2|2017/2018|26/12/2018|14/01/2019

ANEXO III DA PORTARIANº 1449/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Marcelo da Motta Custódio|Agente Administrativo / Assessor Folha de Pagamento |9044-1|2017/2018|23/10/2018|01/11/2018

ANEXO IV DA PORTARIANº 1449/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Soraya Nicolau de Schueler|Analista de Sistemas|3356-1|2017/2018|10/12/2018|19/12/2018
Soraya Nicolau de Schueler|Analista de Sistemas|3356-1|2017/2018|16/01/2019|04/02/2019

PORTARIANº 1450/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 2064/2017, **Licença Especial para Desconto em Férias**, à servidora relacionada no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1450/2018

SERVIDOR|MAT.|CARGO |PERÍODO |PROC. ADM
Marília da Silva|2024-9|Agente Administrativo|05 a 14/11/2018|39359/2018

ERRATA DA PORTARIA 1386/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 990- 26/10/2018)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO II DA PORTARIANº 1386/2018

....
JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO|AGENTE TRIBUTÁRIO|7260/5|2017/2018|**05/12/2018 a 24/12/2018**
....

LEIA-SE:

ANEXO II DA PORTARIANº 1386/2018

....
JANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO|AGENTE TRIBUTÁRIO|7260/5|2017/2018|**05/11/2018 a 24/11/2018**
....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23410/2016
PREGÃO Nº 023/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Elementar Administradora e Serviços EIRELI - ME**
OBJETO: Execução de Gestão Condominial e Patrimonial – Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) – Empreendimentos Condomínio Residencial Rio das Ostras I e Condomínio Residencial Rio Das Ostras II.
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 09/11/2018
VALOR TOTAL: R\$ 131.566,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 14.227,08
· Programa de Trabalho Nº 16.482.0121.1.395
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.2.12 (Convênio)
· Nota de Empenho Nº 4397/2018
· Emitida Em 29/10/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 03/12/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 006/2018-SEMBES** (Processo Administrativo nº 31124/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato (pincel, linha, agulha,...) que serão utilizados nas oficinas de trabalhos manuais, através dos Projetos instalados nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
Valor Total Estimado: R\$ 26.021,34

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br/ / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIANº 0154/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 2907/2018, restou comprovado que o Servidor **Antônio Francisco Moreira Neto**, Guarda Municipal, matrícula nº 7393-8, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º -ABSOLVER o Servidor **Antônio Francisco Moreira Neto**, Guarda Municipal, matrícula nº 7393-8, por não restar

comprovado nos autos, a prática de infração descrita no artigo 103, inciso IV o/c artigo 104, inciso IV, da Lei Municipal nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 2907/2018 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0155/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 10634/2015, restou comprovado que a Servidora **Luci de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9.588-5, não cometeu falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º - ABSOLVER a Servidora **Luci de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9.588-5, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no artigo 103, inciso XI c/c artigo 114, incisos II e XIII, todos da Lei Municipal nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 10634/2015 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0156/2018

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 34783/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 34783/2018, a responsabilidade por uma suposta violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos IX e XIII, da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0157/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 38.213/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 38.213/2018, a responsabilidade da servidora **A.N.P.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, III, IV e X c/c artigo 104, incisos I, IX e XVII, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0158/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II– nos Autos do Processo Administrativo 6750/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 6750/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0159/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II – nos Autos do Processo Administrativo 9806/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 9806/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0160/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II – nos Autos do Processo Administrativo 12061/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 12061/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0161/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 36478/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 36478/2018, a responsabilidade do servidor **F.C.C.F.S.**, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, III, IV e XI c/c artigo 114 inciso II, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 09 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA
Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, CONVOCAR, todos os motoristas auxiliares de SSTU, com o objetivo de atualização de cadastro.

Todos deverão comparecer a SECTRAN, portando as cópias e originais dos seguintes documentos atualizados: CNH (com a consulta de pontuação retirada no site – www.detran.rj.gov.br), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL, CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS FEDERAL (Site da Polícia Federal) e ESTADUAL (Fórum de Rio das Ostras), CNIS, CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: TCP, CARNÊ DO ISS 2018 e CARTÃO DE AUTONOMIA 2018. .

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

DATA: Nos dias úteis compreendidos entre o dia 21 de Novembro e o dia 07 de Dezembro de 2018 das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00.

LOCAL: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, CONVOCAR para 1ª vistoria 2018, todos os Permissionários do serviço de Táxi do Município de Rio das Ostras, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos.

Todos deverão comparecer a vistoria, portando comprovante de pagamento de taxa de vistoria, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com a consulta de pontuação retirada no site – www.detran.rj.gov.br), TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS, FEDERAL (Site da Polícia Federal) e ESTADUAL (Fórum de Rio das Ostras), CNIS, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: RESOLUÇÃO 456/13, CARNÊ DO ISS 2018 e CARTÃO DE AUTONOMIA 2018; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como CRLV, CSV (no caso de veículos com GNV), APP (quitado) e CERTIFICADO DE AFERIÇÃO DO TAXÍMETRO.

O não comparecimento na SECTRAN na data agendada para vistoria 2018 acarretará as sanções das Leis 100/94, 1638/12 e o Decreto 1373/15.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

OBS²: As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 dias úteis.

DIAS / PROCESSO TÁXI/ HORÁRIO

21 de Novembro / 001 a 020 / 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
22 de Novembro / 021 a 040 / 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
23 de Novembro / 041 a 060 / 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
26 de Novembro / 061 a 080 / 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00
27 de Novembro / 081 a 104 / 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

Local: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, CONVOCAR para 1ª vistoria anual, os Permissionários de Escolares, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos.

Todos deverão comparecer a vistoria, portando as cópias e originais dos seguintes documentos atualizados: **CNH, CONSULTA DE PONTUAÇÃO** – (www.detran.rj.gov.br), **TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS** (Federal, Estadual), **CARTEIRA E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO SOCIAL, ISS, CARTÃO DE AUTONOMIA 2018, CRLV ATUAL, APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO, CCV 2017.**

Os Permissionários de Escolares que não comparecerem a vistoria 2018, terão as suas atividades interrompidas até que apresentem o veículo para vistoria e justifiquem a ausência por escrito junto a SECTRAN.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

DATA/ PROCESSO ESCOLAR/ HORÁRIO

17 de Dezembro / 001 a 025 / 08:00 às 11:00 e / 14:00 às 16:00
18 de Dezembro / 026 a 045 / 08:00 às 11:00 e / 14:00 às 16:00
19 de Dezembro / 046 a 065 / 08:00 às 11:00 e / 14:00 às 16:00
20 de Dezembro / 066 a 085 / 08:00 às 11:00 e / 14:00 às 16:00
21 de Dezembro / 086 a 108 / 08:00 às 11:00 e / 14:00 às 16:00

Local: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2018 – CMAS

Considerando que Assistência Social no Município possui 04 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, onde as equipes dos programas atuam por regiões, sendo Região Norte, Sul, Central e Rocha Leão e que possui ainda 02 Unidades de atendimento, uma em Mar do Norte e uma em Cantagalo, 04 Casas da Criança, 01 Centro Integrado de Convivência – CIC, além da sede administrativa da SEMBES, que possui diversos setores e repartições.

Considerando que a aquisição de um veículo com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS, será utilizado para o aprimoramento da gestão em rotinas administrativas decorrentes do expediente a serviço do Gabinete da SEMBES e do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo atender as demais repartições administrativas desta Secretaria, contribuindo diretamente na eficiência e eficácia da gestão da Assistência Social.

Considerando que o investimento em ações que resultem em melhores condições de trabalho, com equipamentos que proporcione o atendimento das necessidades diárias, referentes ao deslocamento de servidores entre unidades/setores desta Secretaria para resolução de tarefas relativas à rotina de trabalho;

Considerando a portaria nº 07/2012, que regulamenta o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGDSUAS e faz observações quanto aos tipos de ações que podem ser financiadas com recursos do mesmo;

Considerando que a aquisição do veículo para oferta de serviços socioassistenciais e atividades da gestão está prevista no Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada, do Sistema Único de Assistência Social- IGDSUAS, como uma das ações para organização do SUAS, aprimoramento da gestão de serviços, programas e projetos;

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aquisição de 01 (um) veículo tipo “HATCH”, 05 (cinco) portas, com utilização de Recursos Federais do IGD-SUAS;

Art. 2º - O veículo deverá ser para uso prioritário em rotinas administrativas decorrentes do expediente, a serviço do Gabinete da SEMBES e do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo diretamente na eficiência e eficácia da Gestão da Assistência Social.

Rio das Ostras, 28 de setembro de 2018.

ROSA MARIA NICOLAU
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1520/2011, convoca **EVERALDO BARBOSA LIMA**, CPF 013.954.497-67, RG 08.810.629-9 DETRAN, terceiro suplente do **CONSELHO TUTELAR** de acordo com o ato de posse realizado em 11 de janeiro de 2016, registrado em livro próprio, para substituir a Conselheira Tutelar **Danielle dos Reis Andrade**, matrícula nº 12669-1, no período de 05/11/2018 à 20/03/2019, considerando seu licenciamento para tratamento de saúde e Licença Maternidade.

Rio das Ostras, 09 de novembro 2018.

GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE SAÚDE

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS (GESTÃO: 2018/2019), CONFORME ABAIXO.

13/11/2018 às 14h Local: Auditório do Centro de Saúde Extensão do Bosque
11/12/2018 às 14h Local: Auditório do Centro de Saúde Extensão do Bosque

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA
Presidente do CMS/RO



XXII

Festival

DE FRUTOS DO MAR
RIO DAS OSTRAS



15 A 18/11

BOCA DA BARRA

Programação

15/11

QUINTA-FEIRA

14h - TRIO CHORO JAZZ

20h - GUSTAVO TIBI

16/11

SEXTA-FEIRA

14h - ROBSON ÁVILA

20h - DAIANA MAZZA - VIOLIN LIVE

17/11

SÁBADO

14h - CONVERSA AFINADA

20h - MACAHIBA JAZZ

18/11

DOMINGO

14h - EDUARDO BRUNO

20h - SHOTGUN ROCK ACÚSTICO

Mais Informações - www.riodasostras.rj.gov.br

19/11 A 16/12 NOS ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES

patrocínio



apoio



realização



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA - FEIRAS DO MUNICÍPIO Nº 002/2018 – SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia da Praça São Pedro.

I - DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de artesãos que sejam residentes, produzam seus artesanatos no município de Rio das Ostras e que queiram trabalhar na condição de expositor de produtos na Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia da Praça São Pedro no Centro de Rio das Ostras, criada pelo Decreto Municipal nº 1044/2014.

II - DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A autorização especial acima descrita terá duração de 01 (um) ano, e será expedida na forma de permissão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente ao Art. 24º e seus anexos do decreto de regulamentação das Feiras de Artes, Artesanatos e Gastronomia.

III - DA QUANTIDADE BARRACAS E PAINÉIS

Serão disponibilizados 20 (vinte) espaços para a montagem das barracas de Artesanato e 06 (seis) espaços para montagem das barracas de Gastronomia na Praça São Pedro – sendo 10% (dez) dos espaços destinados aos portadores de necessidades especiais. Os espaços estão disponíveis, a partir do Recadastramento Realizado pela Chamada Pública 001/2018.

IV - DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR.

V - DO PADRÃO E CUSTEIO

As barracas serão padronizadas e desmontáveis, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo:

VI - ESPECIFICAÇÕES DAS BARRACAS E PAINÉIS

Barracas desmontáveis medindo 1,50 de largura, 1,00m de profundidade e 2,30m de altura, com cobertura em lona de nylon e saia no mesmo padrão das já existentes nas feiras. As barracas deverão ser construídas de material leve, sem quinhas vivas, devendo ser metálico, e deverá ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

VII - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas a partir do dia 13 de novembro até 20 de Novembro de 2018, na SEDTUR, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. Bairro Extensão do Bosque, no horário das 09h às 16:00 horas.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência;
- 02 fotos 3x4 coloridas

Não serão aceitas inscrições posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública. No momento da inscrição, o candidato a expositor deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital.

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrições efetivadas, após isso caso o número de inscrições exceda o número de vagas será realizado um cadastro de reserva.

VIII - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes **critérios de obrigatoriedade**:

- 1º- Ter idade mínima de 18 anos;
- 2º- Não ser permissionário da Renda Alternativa;
- 3º- Não ocupar espaço em outras feiras do município; pertencer a associações e ou grupos de artesanato.
- 4º- Residir no município há no mínimo um ano;
- 5º- Ter a carteira do PAB – Programa de Artesanato Brasileiro na validade;

IX – DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos classificados terão seus nomes divulgados do Diário Oficial do município de Rio das Ostras na edição do dia 21/11/2018.

X - DO PRAZO PARA INICIAR O FUNCIONAMENTO

Os cadastrados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação de seu nome no Jornal Oficial para assinatura do termo de permissão e instalação plena com suas barracas e respeitando o período de funcionamento previsto no regulamento, sob pena de ser substituído.

XI - DA FIDELIDADE DO USO

Somente o contemplado poderá fazer uso do objeto desta permissão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2018.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE FAZENDA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedida o presente Edital.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO
A.M.LOCADORA IMOBILIARIA LTDA	01.6.004.0515.006	IPUTU 2001
ADALTO MIRANDA DOS REIS	01.7.254.0173.001	IPUTU 2010 A 2012
ALDENIR MARQUES FONSECA	58688	TAXA-3.5
ALECSANDRE CONSOLI LIMA	01.7.070.0544.001	COTA 05/05 - IPUTU 2017
ALECSANDRE CONSOLI LIMA	01.7.070.0544.002	COTA 02/05 E 03/05 - IPUTU 2017
ALECSANDRE CONSOLI LIMA	01.7.070.0544.003	COTAS 02/05 E 03/05 - IPUTU 2017
ALECSANDRE CONSOLI LIMA	01.7.070.0544.004	COTAS 02/05 E 03/05 - IPUTU 2017
ALEX MATOS DA SILVA	6945	ISS 2015/2016
ALEXANDRE MACHADO TENUTA	11757	ISS-FIXO 2016 A 2017
ALICE DAS NEVES SANTOS WESOLOWSKI	01.7.149.0102.001	IPUTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
ALICE DAS NEVES SANTOS WESOLOWSKI	01.7.149.0114.001	IPUTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
ALMIR RIBEIRO DA SILVA	99.7.073.0162.002	COTA 06/07 - IPUTU 2015 A 2017
ANA CLEA DAS NEVES OLIVEIRA	01.1.178.0518.001	IPUTU 2001 E 2002
ANA DOS SANTOS FARIA	99.7.070.0292.004	COTA 04/06 A 06/06 - IPUTU 2015 A 2017
ANA MARIA MARTINS DA SILVA	01.1.012.1561.001	COTA 05/06 - IPUTU 2013 E 2014
ANA MARIA MARTINS DA SILVA	01.1.012.1561.001	COTA 05/07 - IPUTU 2010 A 2012
ANA PAULA FERNANDES DE SOUSA	01.4.004.0787.003	COTAS 02/05 A 05/05 - IPUTU 2014
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO FRIÇA	400023	TAXA 6,6, OSP 2010 E OSP 2014
ANTONIO CARLOS TAVARES	01.4.008.0498.001	IPUTU 2016/2017
ANTONIO ELINO OLIVEIRA BARBOSA	01.6.098.0240.001	COTA 02/07 - IPUTU 2015 A 2017
ANTONIO JORGE TALAO	01.5.285.0439.001	IPUTU 2010 A 2012
ANTONIO MARCOS PERES DIAS	99.4.165.0096.001	IPUTU 2015 A 2017
ANTONIO MARCOS ZUMPICHIATTI SANTANA	7465	ISS 2016/2017
ANTONIO NIDECK	01.5.035.0018.001	COTA 04/12 A 06/12 - IPUTU 2015 A 2017
ANTONIO NIDECK	01.5.035.0018.001	COTA 04/12 A 06/12 - IPUTU 2013 E 2014
ANTONIO ROMULO DE SOUZA	01.3.121.0330.001	COTA 02/20, 03/20, 06/20, 09/20 e 11/20
ARGEU RESEDE PACHECO	01.7.280.0060.001	IPUTU 2013
AVENIR NEGOCIOS LTDA	118781	COTA 04/04 - ISSEv 2/2012
BAPTISTA E OLIVA FARMACIA EIRELI ME	07.170.031/0001-30	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 E 2018
BARBOSA E LEMOS HOTEL LTDA ME	07.723.619/0001-73	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015
BELEZA E ESTÉTICA IRMÃOS SILVA LTDA	12.974.455/0001-97	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2015
BORNICKEL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	01.7.073.0033.001	COTA 03/12 E 05/12 - IPUTU 2015 A 2017
CARINA DE ALMEIDA MAGALHÃES	14025	AUTO DE MULTA 006928/2018
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO LINS	01.7.090.0258.001	IPUTU 1997, 1998, 2001, 2002, 2010 E 2011
CARLOS ALBERTO PEREIRA MANHAES	01.7.042.0239.001	IPUTU 2015 E 2016
CARLOS AUGUSTO DIAS FERREIRA	01.3.023.0788.001	IPUTU 2016 E 2017
CARLOS CAETANO GONÇALVES	99.5.155.0113.001	COTA 02/11 A 04/11 - IPUTU 2010 A 2012
CARLOS CAETANO GONÇALVES	99.5.155.0113.001	COTA 02/08 A 04/08 - IPUTU 2013 E 2014
CARLOS CAETANO GONÇALVES	99.5.155.0113.001	COTA 02/08 A 04/08 - IPUTU 2008/2009
CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL	01.8.094.0373.001	COTA 03/03 - IPUTU 2004 E 2005
CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL	01.8.094.0373.001	COTA 03/03 - IPUTU 1993 A 1997
CARLOS EDUARDO MENDES GONÇALVES	01.4.102.0020.001	IPUTU 1999
CARLOS GALVAO	01.6.029.0249.001	IPUTU 2001
CARLOS H SILVINO - ME	9941	TAXA-FISC 2014
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	55735	COTA 01/06 - IPUTU 2007, 2009, 2015 A 2017
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	99.4.162.0098.001	IPUTU 2013 E 2014
CASSIUS LUIZ LEANDRO DUTRA	01.4.117.0100.001	COTA 05/05 - IPUTU 2015 E 2017
CERTA ARTES GRAFICAS LTDA - ME	9052	COTA 04/05 A 05/05 - TAXA-FISC 2015/2016
CHAMOUN MODAS LTDA ME	29.377.009/0001-06	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2018
CHARLES DE SOUZA MADEIRA	01.3.066.0132.002	IPUTU 2015 E 2016
CHARLES DE SOUZA MADEIRA	01.3.066.0132.002	IPUTU 2013 E 2014
CHIARA FERRARI BICUDO ME	08.293.855/0001-60	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013
CINTIA FERNANDA DA SILVA	099.962.927-11	NOTA DE DÉBITO Nº 425 (GUIA 814895)
CLAUDIA C R DE SOUSA MINIMERCADO - ME	5087	ISS-NFS 2012 A 2014
CLAUDIA MAGALHAES CAMPOS	01.4.005.0497.001	COTA 04/07 - IPUTU 2017
CLAUDIA MAGALHAES CAMPOS	01.4.005.0511.001	COTA 04/07 A 07/07 - IPUTU 2017
CLEBIO ROCHA	01.4.191.0282.001	IPUTU DE 2003 E 2018
CONCEIÇÃO FONTES	01.6.037.0380.001	IPUTU 2015
CONSTRUCA CONSTRUTORA CAMARA LTDA	01.2.008.0062.003	IPUTU 1994 A 1997
CONSTRUTORA TRITON LTDA	01.7.360.0379.001	IPUTU 2015/2016
CONSTRUTORA ZAIDEM LTDA	01.3.087.0218.001	IPUTU 2015 A 2017
CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	018.319.627-99	NOTA DE DÉBITO Nº 415 (GUIA 813539)
CRISTINA DE LOURDES PEREIRA BRITO	01.5.307.0345.001	COTA 04/05 E 05/05 - IPUTU 2015
DAKSON GONÇALVES MEDEIROS	01.5.085.0385.001	IPUTU 2016 E 2017
DANIEL DE OLIVEIRA DUTRA	01.4.070.0220.001	IPUTU 1999 E 2000
DENILSA RIBEIRODE MIRANDA	99.7.601.0372.002	IPUTU 2013 E 2014
DENILSA RIBEIRODE MIRANDA	99.7.601.0372.002	IPUTU 2007, 2008, 2015 A 2017
DENISE MADEIRA MOREIRA	01.8.095.0408.001	COTA 03/12 - IPUTU 2010 A 2012
DENISE MADEIRA MOREIRA	01.8.095.0408.001	COTA 03/12 - IPUTU 2008 A 2009
DENISE MADEIRA MOREIRA	01.8.095.0408.001	COTA 03/04 - IPUTU 2007
DEOCLECIANO LOPES DA SILVA	01.7.063.0567.001	IPUTU 2008 E 2009
DEOCLECIANO LOPES DA SILVA	01.7.063.0567.001	IPUTU 1999 E 2000
DILCEA PACHECO FERREIRA	01.6.204.0196.001	IPUTU 2016 E 2017
DILCEIA PAIVA DA CUNHA GONDIN	01.6.045.0364.001	IPUTU 2017
DIONEIA ALMEIDA	01.6.106.0588.001	IPUTU 2013 E 2014
DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	140053	COTA 03/06 A 06/06 - TAXA 3.5 2015/2016
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	NOTA DE DÉBITO Nº 417 (GUIA 813780)
E.B. OLIVEIRA SONORIZAÇÃO ME	01.591.663/0001-90	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 1999 A 2001, 2003 A 2015, TAXA BAIXA DE QUALQUER NATUREZA 2015
EDSON AUGUSTO LOBATO	01.3.072.0393.001	IPUTU 2014
EDUARDO DOS SANTOS CAETANO	01.1.133.0175.001	COTA 04/11 E 05/11 - IPUTU 2015 A 2017
ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	01.7.091.0234.001	COTA 02/10 A 05/10 - IPUTU 2015 E 2016
ELIANE BRENAND SIMAO	01.6.097.0103.001	IPUTU 2001 A 2005
ELIANE DO NASCIMENTO PERREIRA ISSA	858.486.547-00	NOTA DE DÉBITO Nº 426 (GUIA 814896)
ELIAS DE SOUZA	01.1.234.0258.001	IPUTU 2004 E 2005
ELISANGELA BARRETO PORTO	01.5.099.0868.001	IPUTU 2015 E 2016
ELISANGELA BARRETO PORTO	01.5.099.0868.001	IPUTU 2012
EUNICE LEANDRO DIAS	50961	AUTO DE MULTA 8905/2014 E 8902/2014
F C DA SILVA SERVIÇOS DE LAVAGEM-ME	20.782.836/0001-00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E PREÇO PÚBLICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL 2014
FABIO ALMEIDA DA SILVA	8097	COTA 03/05 A 04/05 - ISS 2017
FELICIO MENDES FAGUNDES	9848	ISS-FIXO 2014
FELIPE PEREIRA SILVA	99.7.134.0339.001	COTA 03/03 - IPUTU 2017
FELIPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR	089.675.597-55	NOTA DE DÉBITO Nº 413 (GUIA 813532)
FERNANDO CEZAR ARAUJO GONÇALVES	01.3.150.0221.001 E 01.3.150.0058.001	IPUTU 1994, 2001 A 2005, 2010 A 2012
FERNANDO TRISTANO MARCHON	01.2.096.0168.001	IPUTU 2015/2016
FLIPE COSTA TOGNERI	01.7.357.0103.001	COTA 02/08 A 05/08 - IPUTU 2016 E 2017
FRANCISCO ILO FERREIRA	01.5.091.0693.001	IPUTU 2013 E 2014
FRANCISCO ILO FERREIRA	01.5.091.0693.001	IPUTU 2015 A 2017
FRANCLANE VIANA AREAS	01.4.061.0316.004	IPUTU 2015 A 2017
G C OLIVEIRA EVENTOS E TURISMO	12.063.864/0001-31	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2018 E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ
G L DOS SANTOS EMPREITEIRA EIRELI	15.041.798/0001-97	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2014 A 2018, EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ E ISS-NFS 2016 E 2017

GEORGE DE ANDRADE CONSTANTINO	69721	ISS 2015 E 2016/TAXA 625 12/2012
GUARACI SOUZA GOUVEA	01.4.184.0357.001	IPU 2016 E 2017
HAMILTON ALEXANDRE DE BARROS	01.1.120.0177.001	IPU 2014
HELENA ABILIO GERSTNER	01.5.082.0659.002	IPU 2015 A 2017
HEUO QUIANELLE DA MOTA	01.7.052.0102.001	IPU 1998 A 2001, 2003 A 2018
HUMBERTO CRUZ DO RAMO	99.7.167.0427.002	IPU 2016/2017
IZA MARIA XAVIER DE SOUZA	99.7.117.0032.001	IPU 2016/2017
IZAQUIEL DA SILVA LIMA	12266	ISS 2015 A 2017
J M PINHEIRO COMERCIO DE OLEOS LTDA	09.466.389/0001-30	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2009 A 2018
JAMES DOS SANTOS CARVALHO	13759	AUTO DE MULTA 012450/2017
JESSICA DOS SANTOS TRINDADE	01.1.127.0133.001	COTA 03/12, 06/12 E 07/12 - IPU 2015 A 2017
JOANA PAULA DE CARVALHO SOBRAL	01.7.201.0240.001	IPU 2013 E 2014
JOANITA PEREIRA	01.4.098.0240.001	IPU 2014
JOAO RAFAEL	01.4.061.0466.001	COTA 05/05 - IPU 2016
JOAO SOARES DE FARIA	504.368.488-72	ISS-FIXO 1999 A 2017
JOCENIR BELMONT DAUMAS	01.4.051.0019.001	IPU 2017 E 2018 E GUIA COMPLEMENTAR DO IPU 2017
JOETES MARIA DA CRUZ	01.2.056.0587.001	COTA 06/06 - IPU 2013/2014
JONATHAN LEITE DA SILVA	6436	ISS-FIXO 2016
JONEIR DA SILVA SANTOS	928.205.227-34	AUTO DE MULTA 001411/2017
JORDÃO RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01.1.079.0030.001	IPU 2010 A 2012
JORGE OSMAR THURLER	5260	COTA 05/07 A 07/07 - AUTO MULTA 12361/2017 E 3411/2005
JORGETE GONÇALVES DE SOUZA	01.7.102.0486.001	IPU 2015 A 2017
JOSE CARLOS DE SOUZA CRESPO	01.4.039.0140.001	IPU 1993 A 1998, 2001/2002
JOSE CINCINHO COUTINHO DA SILVA	01.1.043.0147.001	IPU 2017
JOSE EDUARDO DE FREITAS TAPADA	7507	ISS 2015 A 2017
JOSE JORGE DA SILVA	01.7.278.0136.011	IPU 2013 E 2014
JOSE JORGE DA SILVA	01.7.278.0136.011	COTA 05/08 A 08/08 - IPU 2015 A 2017
JOSIANE CARNEIRO DA COSTA	156401	COTA 02/02 - TAXA 3.5
JOSIANE CARNEIRO DA COSTA	156401	AUTO DE MULTA - COMFIS 14686/2016
JOSIEL VENANCIO DE CASTRO	01.1.188.0119.001	COTA 03/12 A 06/12 - IPU 2003 A 2005
LAURA SILVA MELO MOTA	01.7.199.0284.001	COTA 04/12 A 06/12 - IPU 2000
LAURA SILVA MELO MOTA	01.7.199.0284.001	COTA 04/05 E 05/05 - IPU 1998
LAURIDES ANGELICA ROMEIRO BERSOT	01.3.068.0444.005	COTA 02/03 - IPU 2014
LEONARDO RIGOLLI	01.1.102.0311.001	COTA 02/09 E 03/09 - IPU 2014
LEONARDO VIEIRA CORREIA	65744	IPU 2015 A 2017
LICIA SILVA CORTAT	140.586.397-84	NOTA DE DÉBITO N° 414 (GUIA 813535)
LIDUINA ALVES DE GOIS LEANDRO	95.5.182.0292.002	IPU 2015 A 2017
LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	01.5.036.001	IPU 2015 E 2016
LINDALVA ETELVINA DA SILVA LIMA	01.7.084.0210.001	IPU 2001
LINDALVA ETELVINA DA SILVA LIMA	01.7.084.0210.001	IPU 1999
LUCIANA MIRANDA DA PAIXÃO	117674	TAXA-3.4A 7/2016
LUCIANO MOURA RAMOS	01.5.093.0053.002	IPU 2014
LUCILIA FERREIRA HENRIQUE	01.4.191.0186.001	IPU DE 1994 A 1996 E DE 2012 A 2018
LUCILIA FERREIRA HENRIQUE	01.4.191.0366.001	IPU DE 1994 A 1996 E DE 2012 A 2018
LUCILIA FERREIRA HENRIQUE	01.4.191.0354.001	IPU DE 1994 A 1996 E DE 2012 A 2018
LUCILIA FERREIRA HENRIQUE	01.4.191.0198.001	IPU DE 1993 A 1996 E DE 2012 A 2018
LUIZ HERALDO ROCHA PORTUGAL	01.3.178.0635.001	COTA 04/12 A 06/12 - IPU 2010 A 2012
LUIZ HERALDO ROCHA PORTUGAL	01.3.178.0635.001	COTA 04/12 A 06/12 - IPU 2015 A 2017/AUTO MULTA SEMAP/1882/2009
LUIZ HERALDO ROCHA PORTUGAL	01.3.178.0635.001	COTA 04/12 A 06/12 - IPU 2013 E 2014
LUIZ OTAVIO DIAS DE CASTRO	01.2.056.0383.001	COTA 02/08 A 08/08 - IPU 2015 E 2016
LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	06.067.345/0001-49	NOTA DE DÉBITO N° 424 (GUIA 814565)
MACBOW EIRELI - ME	07.911.707/0001-07	NOTA DE DÉBITO N° 422 (GUIA 814551)
MAR DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	11.879.894/0001-58	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2013, 2014, 2016, 2017 E 2018.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES	282451	ISS-FIXO 2013 E 2014
MARCELO FAGUNDES FELIX	01.7.259.0291.001	IPU 2016 E 2017
MARCELO PERES GOMES	162592	COTA 05/07 A 07/07 - TAXA-3.4A
MARCOS FRANCISCO SALES DA SILVA	866.475.557-49	CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE 2018,ISS-FIXO 2016 E ISS-FIXO 2015
MARCOS RIBEIRO BARBOSA	01.7.011.0606.001	COTA 02/02 - AUTO DE MULTA 1887/2009 E 1867/2009
MARGARET MARQUES DE AZEVEDO	01.4.176.0390.001	COTA 06/07 A 07/07 - IPU 2015 A 2017, TAXA 4.6
MARIA CABRERA BARCELOS	4072	TAXA FISCALIZAÇÃO 2012
MARIA CRISTINA BARRETO DE GOES	01.3.151.0211.001	IPU 2016 E 2017
MARIA DARCI ALVES REZENDE	01.5.040.0163.001	COTA 04/07 E 05/07 - IPU 2006, 2007, 2015 A 2017
MARIA DAS GRAÇAS DALIA TORQUATO	01.1.038.0390.001	IPU 2016 E 2017
MARIA DAS NEVES SANTOS DA SILVA	01.2.054.0051.001	COTA 04/12 A 07/12 - IPU 2017
MARIA DO SOCORRO PINTO	01.4.154.0164.001	COTA 02/03 E 03/03 - IPU 2016
MARIA ELENA ANTUNES DE AZEREDO	99.5.125.0437.001	IPU 2009 A 2012
MARIA ELIZABET RIBEIRO	01.5.117.0366.001	IPU 2015 A 2018
MARIA JOSÉ FERREIRA DE MAGALHÃES ABREU	01.4.060.0360.001	COTA 04/06 A 06/06 - IPU 2017
MARIA JOSE MELO BARRETO	01.2.047.0361.001	IPU 2013
MARIA LUCIA CARVALHO BERSOT	01.1.098.0442.001	IPU 2003 A 2005
MARIA LUCIA PEREIRA KORT-KAMP	01.3.075.0180.001	IPU 2014
MARIA MUSSE DA PENHA ARRUDA	01.1.158.0051.002	COTA 13/15 - IPU 2013 E 2014
MARILIA APARECIDA SANTORO	01.5.130.0516.001	IPU 2014
MARILIA APARECIDA SANTORO	01.1.055.0011.001	IPU 2016 E 2017
MARILZE DA SILVA ORNELAS	01.6.073.0146.001	COTA 05/07 E 06/07 - IPU 2010 A 2012
MARIO DA SILVA BOTELHO	01.2.063.0398.001	COTA 03/05 A 05/05 - IPU 2015 A 2017
MARIO DOS SANTOS LOPES EIRELI-ME	24.070.568/0001-47	AUTO DE MULTA 13959/2016
MARIO LUIS ALARCON BARRENECHEA	01.7.149.0090.001	IPU DE 1998 A 2005 E DE 2012 A 2018
MARIO LUIS ALARCON BARRENECHEA	01.7.149.0246.001	IPU DE 1998 A 2005 E DE 2012 A 2018
MARIO LUIS ALARCON BARRENECHEA	01.7.149.0258.001	IPU DE 1998 A 2005 E DE 2012 A 2018
MARIO LUIS ALARCON BARRENECHEA	01.7.149.0390.001	IPU DE 1998 A 2005 E DE 2012 A 2018
MARTA GERUSA DE SA DA SILVA	282504	ISS-FIXO 2010 A 2017
MAURI DA SILVA	01.3.072.0305.001	COTA 05/11 - IPU 2014
MAURICE LEMOS SOMOTETTI COSTA	01.4.128.0016.001	IPU 2010,2011,2013,2014,2015 A 2017
MAURICE MAGDALA FRAGOSA ESTEVES	01.1.098.0371.002	COTA 05/07 - IPU 2015
MICHELLE RANGEL FERREIRA	01.5.104.0501.001	IPU 2015 A 2017
MONICA DA GAMA ARAUJO	01.3.137.0245.001	IPU 2014 A 2017
MORETTI DESENHOS TECNICOS LTDA-ME	15.415.140./0001-06	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012,2014 A 2017 GUIA N° 8417
MRV MRL ROC 04 INCORPORAÇÕES SPE LTDA	18.852.321/0001-80	AUTO DE MULTA 009017/2017
NAVTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO E FIBRA LTDA	70230	COTA 02/12 A 04/12 - TAXA TUDI 2008
NELSON DA CONCEIÇÃO	01.1.206.0415.001	IPU 2012 A 2014
O S INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2358	ISS-FIXO 2017
OBADIAS DE SOUZA ARAUJO	10124	COTA 02/06 A 06/06 - ISS 2015 A 2017
ODALEIA DE OLIVEIRA	228.263.568-01	ISSO-FIXO 2016 A 2018,CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE 2018 E TAXA AMBULANTE COM VEÍCULO DE MÃO 2014
ORLANDO SOARES ANDRADE	01.4.125.0448.001	IPU 2015 A 2017

P C M DIESEL LTDA ME	07.181.390/0001-92	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 A 2015,AUTO DE MULTA 5434/2011 E AUTO DE MULTA 1021/2013
PABLO RAMOS DE ALMEIDA	01.4.063.0309.003	COTA 02/02 - IPTU 2016
PAULO CESAR CAMPOS CALDAS	7231	ISS-FIXO DA 2014,ISS-FIXO EX 2014,ISS-FIXO 2013 E IPTU 2018
PAULO LISBOA DE MORAES FILHO	01.3.006.0632.001	COTA 02/07 A 06/07 - IPTU 2015 E 2016
PAULO ROBERTO ANTUNES CAMARADA	14303	ISS 2016/2017
PEDRO PEREIRA RIBEIRO	01.2.088.0232.001	IPTU 2016 E 2017
PEDRO PEREIRA RIBEIRO	01.2.088.0232.001	IPTU 2013 E 2014
PONTUAL FRIO COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	08.110.303/0001-79	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE 2018
R. L. OLIVEIRA CASA DO PARAFUSO & CIA	11.052.780/0001-30	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010 A 2014
RANDERSON LUIZ FURTADO MACHADO DA CRUZ	01.6.168.0313.004	COTA 03/08 A 05/08 - IPTU 2016/2017
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0036.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0024.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0012.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0570.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0126.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0546.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0198.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0210.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0222.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0414.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0402.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.149.0336.001	IPTU DE 1998 A 2006 E DE 2012 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.150.0450.001	IPTU DE 1994 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.150.0246.001	IPTU DE 1994 A 2018
RAPHAEL JOSÉ DO NASCIMENTO	01.7.150.0258.001	IPTU DE 1994 A 2006 E DE 2012 A 2018
REGINA CELIA DE SOUSA OLIVEIRA	47005	COTA 02/02 - AUTO DE MULTA 3969/2011 E 540/2009-35063
REGINALDO FREIRE DA SILVA	013.983.597-00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2005,2008,2010 A 2014 E 2018,CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE,ISS-FIXO 2009 A 2018,AUTO DE MULTA 3319/2014 E IPTU 2018
RENATA CUNHA FABRIANI	01.5.056.0191.001	COTA 05/07 A 07/07 - IPTU 2016 A 2017
RENATA MARCELI CAMILO ASSIS SALES	01.5.107.0146.001	IPTU 2013 E 2014
RENATO HAUSEIN NUNES RUAS	3416	ISS-FIXO 2007 A 2018,TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2007 A 2009,2011 A 2018 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE
REULCILANIO DE BRITO VERLINGUE	282235	COTA 05/05 - ISS 2008 E 2009
REYNAM DE JESUS NASCIMENTO	01.5.222.0429.001	COTA 03/10 - IPTU 2013 E 2014
RICARDO CABRAL MACHADO RESENDE	01.7.125.0402.001	COTA 04/07 - IPTU 2013 E 2014
RICARDO CABRAL MACHADO RESENDE	01.7.125.0402.001	COTA 04/10 - IPTU 2010 A 2012
RICARDO CABRAL MACHADO RESENDE	01.7.125.0402.001	COTA 04/05 - IPTU 2008 E 2009
RICARDO CABRAL MACHADO RESENDE	01.7.125.0402.001	COTA 04/04 - IPTU 2006 E 2007
RICARDO DAMASIO DOS SANTOS	01.7.059.0312.001	IPTU 2003 A 2005
RICARDO DE PAULA MALTEZ	01.4.010.0416.001	IPTU 2003 A 2005
RICARDO DE PAULA MALTEZ	01.4.010.0416.001	IPTU 2006 E 2007
RICARDO DE PAULA MALTEZ	01.4.010.0416.001	IPTU 2012
RICARDO DE PAULA MALTEZ	01.4.010.0416.001	IPTU 2014
RICARDO DE PAULA MALTEZ	01.4.010.0416.001	IPTU 2008, 2015 A 2017
RITA DE CACIA GOMES DA SILVA	01.3.009.0116.001	IPTU 2000
RITA DE CACIA GOMES DA SILVA	01.3.009.0116.001	COTA 01/03 - IPTU 2002
RITA DE CACIA GOMES DA SILVA	01.3.009.0130.001	COTA 01/07 - IPTU 2006 E 2007
RITA DE CACIA GOMES DA SILVA	01.3.009.01300.001	IPTU 2008, 2015 A 2017
RITA DE CACIA GOMES DA SILVA	01.3.009.0116.001	IPTU 2010 A 2012
RITA DE CASSIA CAMERON MACIEL	1176	DA R49, TAXA-549, TAXA 4.22C, TAXA-4.6, 4.17, 73.0, 7.21, IPTU 2010, 2011 E 2012, AUTO DE MULTA SEMOB/4528/2007
ROBERTO BARRADAS DA CONCEIÇÃO	01.7.369.0236.001	IPTU 2017
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	01.5.015.0101.002	COTA 07/12 - IPTU 2016 A 2017
ROBSON LUIZ GOMES BARBOSA PINTO	01.6.071.0332.002	IPTU 2013 E 2014
ROBSON LUIZ GOMES BARBOSA PINTO	01.6.071.0332.002	COTA 03/03 - IPTU 2011 E 2012
ROBSON MELO SOARES	01.6.049.0015.002	COTA 02/12 A 06/12 - IPTU 2015 A 2017
RODRIGO ALVES BERNO	8107	ISS 2015 A 2017
ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	028.252.987-00	ISS-FIXO 2018 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE 2018
RONALDO SIQUEIRA CARVALHO	01.7.023.0246.001	COTA 02/03 E 03/03 - IPTU 2012
RONALDO SIQUEIRA CARVALHO	01.7.023.0246.001	IPTU 2000,2013 E 2014
ROSA RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	13.306.036/0001-40	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E TAXA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ROSANGELA DE SOUZA TOELDO	99.7.099.0815.001	IPTU 2017
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	01.4.058.0114.007	IPTU 2016 E 2017
ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA	01.7.018.0193.001	COTA 03/07 A 05/07 - IPTU 2014
ROSELENE RAMALHO DE SOUZA FONSECA	01.7.018.0193.001	COTA 04/12 A 06/12 - IPTU 2015 A 2017
ROSEMERE SILVA COELHO	99.5.168.0497.002	IPTU 2015 A 2017
ROSSY MOREIRA BASTOS JUNIOR	01.8.35.0284.001	COTA 06/10 - IPTU 2015 E 2016
RUBEM JOAQUIM GARCIA	01.4.163.0104.001	IPTU 2016 E 2017
RUBIA FLAVIA DE OLIVEIRA MARTINS	01.3.009.0284.001	IPTU 2015 E 2016
S.A. DA SILVA CACCARO & CIA LTDA ME	13754	AUTO DE MULTA 012451/2017
SAGA ATLETICA ACADEMIAN DE GINASTICA LTDA	4689	TAXA-FISC 2015 A 2016
SANDRA DE FATIMA ARAUJO OLIVEIRA	01.6.035.0190.001	COTA 02/12, 04/12 A 06/12 - IPTU 2016
SANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	01.5.026.0085.001	IPTU 2008 E 2009
SANTIAGO PIER SILVA BENITZ	01.4.168.0262.003	IPTU 2013 E 2014
SERGIO HENRIQUE DE PAULA	01.5.014.0398.001	COTA 04/12 A 07/12 - IPTU 2015 A 2017
SERGIO HIATH DE SOUZA BRANDAO	01.4.077.0287.001	IPTU 2014
SHIRLENE PINTO DA SILVA	004.801.717-50	NOTA DE DÉBITO N°412 (GUIA 813527)
SIGRID MARQUES DA SILVA CASTRO	01.1.056.0286.001	IPTU 2017
SILVANA SILVA DE AZEVEDO	01.4.164.0166.001	COTA 02/05 - IPTU 2015 A 2017
SMEL- SERVIÇOS MECANICOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME	20.164.692/0001-10	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE
SOUZA SOLUTIONS CONSTRUTORA EIRELI-ME	01.7.219.0475.001	ITBI GUIA N° 66569
SUELI MIRANDA GAMA	01.5.005.0323.001	IPTU 2016
SUZANA J RIOS ROUPAS ME	03.108.609/0001-77	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 A 2009
TANIA MARIA DE AS MAGALHÃES SIMÕES	01.6.054.0165.003	IPTU 2015 E 2016
TARCISIO FERREIRA SIMOES DA SILVA	99.7.056.0336.001	IPTU 2001
THAMIRES DE MELO MOREIRA MIRANDA	150848	COTA 02/08 A 08/08 - TAXA-3.4A 7/2016
THIAGO DE OLIVEIRA MELO	10643	ISS-FIXO 2014
TIAGO RAMOS SANTOS	151503	TAXA 3.5 2014/2015/2016
VALERIA LEMOINE DE ANDRADE	5283	COTA 02/12 - ISS-NFS 2011 E 2012
VANDERLAN MORAES DA HORA	01.6.167.0296.001	IPTU 2014
VANDERLAN MORAES DA HORA	01.6.167.0296.001	COTA 02/18 A 09/18 - IPTU 2015 A 2017
VERONICA RIBEIRO DE SOUZA	3547	TAXA-FISC 2013 E 2014
WANTUIL COSTA MIRANDA	01.7.363.0089.001	IPTU 2008 E 2009
WANTUIL COSTA MIRANDA	01.7.363.0089.001	IPTU 2006 E 2007
WASHINGTON DOS SANTOS RAMIRO	01.4.129.0209.001	COTA 02/09 A 06/09 - IPTU 2015 A 2017

Entrada Franca

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

Rio das Ostras e seus SABORES

ALEXANDRE ARAÚJO

14/11 a 16/12

9h às 16h

de Segunda a Domingo

GALERIA LÉA PIMENTEL
Hall do Parque dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que será destinado à instalação e funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental, durante o período de 12 (doze) meses.

Ficando aberto prazo de até 15 dias a partir da data da publicação, para apresentação dos documentos a seguir, devendo os mesmos serem autuados em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, sito na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.895-664. Maiores informações: Tel. (22) 2771-4034 – Email: detadriodasostras@gmail.com.

Características do Imóvel:

- 1- Ter, no mínimo, 380m² (trezentos e oitenta metro quadrados) de área construída;
- 2- Ter, no mínimo, 10(dez) salas com banheiro;
- 3- Ter, no mínimo, 01(um) banheiro para uso coletivo;
- 4- Ter, cozinha ampla;
- 5- Ter cisterna com no mínimo 10.000 lts água abastecida pela rede pública;
- 6- Ter área livre, no mínimo 100m²;
- 7- Ter total do terreno, no mínimo, de 350m²;
- 8- Estar localizado entre os bairros Boca da Barra, Extensão do Bosque e Centro, com no máximo 01km da Rodovia Amaral Peixoto;
- 9- Estar desocupado para uso exclusivo da Ambulatório de Saúde Mental.

Documentação necessária:

- 1- Escritura pública, habite-se do imóvel e Carnê de IPTU;
- 2- Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
- 3- Carteria de identidade e CPF do proprietário;
- 4- Comprovante de adimplência junto a CEDAE e a ENEL;
- 5- Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND- junto ao INSS, certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipais, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

**Os documentos e o imóvel serão submetidos à avaliação.*

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1649/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36574/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18768/2017

PREGÃO Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.

VALOR: R\$ 196,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 02.51 (SUS/ATB)

EMIÇÃO: 31/10/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1650/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36574/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18768/2017

PREGÃO Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.

VALOR: R\$ 364,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 31/10/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1651/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36574/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18768/2017

PREGÃO Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.

VALOR: R\$ 728,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 31/10/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1652/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36574/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18768/2017

PREGÃO Nº 003/2017 – SEMUSA/FMS

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 016/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Raiológica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.

VALOR: R\$ 420,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 31/10/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1653/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14190/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2018, REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO DE COMPRAS SIPAR Nº 25000.457581/2017-35, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018, ITEM 01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mardisa Veículos S/A.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância.

VALOR: R\$ 345.400,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1654/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31572/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PLANEJAMENTO SIRP Nº 385/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15000.01.000968/2017-15, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2017, ITEM 01, DA SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mardisa Veículos S/A.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo van.

VALOR: R\$ 314.978,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 44.90.52 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1655/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37565/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 77.281,80

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1656/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37565/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 77.165,73

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1657/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37565/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 84.435,05

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1658/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37562/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 80.823,89

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51(SUS/ATB)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1659/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37562/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 140.615,67

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52(SUS/MAC)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1660/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37562/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 141.328,93

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1661/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37568/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22145/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Medcot Diagnósticos por Imagem Ltda.

OBJETO: Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 149.890,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1662/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33873/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 004/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 56.345,42

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52(SUS/MAC)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1663/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37564/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 10.542,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51(SUS/ATB)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1664/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37564/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 15.121,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52(SUS/IMAC)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1665/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37564/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 002/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 13.264,50**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1666/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37566/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ultrafama Produtos Médicos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 14.167,50**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1667/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37566/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ultrafama Produtos Médicos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 25.526,50**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1669/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33860/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 001/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 90.078,98**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1668/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37566/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25085/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Ultrafama Produtos Médicos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 33.127,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1670/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37723/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2017****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 4.935,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1671/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37723/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2017****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 9.870,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1672/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37723/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2017****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 10.180,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1673/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37722/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2017****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 6.841,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.51 (SUS/ATB)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1674/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37722/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2017****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 12.816,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1675/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36225/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa T C A Farma Comércio Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (aciclovir 400mg, comprimidos e interferon 2 alfa b 10 milhões ui/ml).**VALOR:** R\$ 10.748,40**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 02.52 (SUS/MAC)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1676/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37722/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21747/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2017****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa LJR Distribuidora de Medicamentos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (diagnóstico por imagem) para a Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 13.527,50**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1677/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37568/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22145/2017****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 012/2017****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa L & S Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda-ME.**OBJETO:** Realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 149.890,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 02.52 (SUS/MAC)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1678/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36575/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**VALOR:** R\$ 20.407,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1679/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36568/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Microllagos Microscopia Científica Ltda- EPP.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**VALOR:** R\$ 77.328,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1680/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36575/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**VALOR:** R\$ 1.200,00**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)**EMISSION:** 01/11/2018**NOTA DE EMPENHO Nº 1681/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36575/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 6.272,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1682/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36568/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Microlagos Microscopia Científica Ltda- EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 6.714,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1683/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36575/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 4.800,00

DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.836 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1684/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36568/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Microlagos Microscopia Científica Ltda- EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 18.577,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1685/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36568/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Microlagos Microscopia Científica Ltda- EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 18.020,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1686/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36568/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 035/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Microlagos Microscopia Científica Ltda- EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 20.365,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1687/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36631/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 197.612,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1688/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36623/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 047/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Shell Life Material Hospitalar Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 30.000,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1689/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36567/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 046/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa R. A. M. Marques Ltda/EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 8.740,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1690/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36631/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 15.287,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1691/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36567/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 046/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa R. A. M. Marques Ltda/EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 6.193,46

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1692/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36567/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 046/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa R. A. M. Marques Ltda/EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 1.385,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1693/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36631/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 55.364,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1698/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36631/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 36.650,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1699/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36631/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR: R\$ 48.150,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 - 02.42 (SUS/Invest)

EMIÇÃO: 01/11/2018

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36225/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa T C A Farma Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (aciclovir 400mg, comprimidos e interferon 2 alfa b 10 milhões ui/ml).

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do paciente Matheus Cabral Lourenço, conforme mandado judicial nº 0006441-55.2018.8.19.0068.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/11/2018

VALOR: R\$ 10.748,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14190/2018

ADESAO DESTA MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 44/2018, REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO DE COMPRAS SIPAR Nº 25000.457581/2017-35, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2018, ITEM 01, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ambulância.

EMPRESA: Mardisa Veículos S/A
VALOR TOTAL R\$ 345.400,00
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA, MODELO; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 1; AMBULÂNCIA - PADRÃO SAMU 192; UNID.; 2; MERCEDEZ BENS; SPRINTER 415 CDI; 172.700,00; 345.400,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31572/2018
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PLANEJAMENTO SIRP Nº 385/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15000.01.0000968/2017-15, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0247/2017, ITEM 01, DA SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de veículo tipo van.
EMPRESA: Mardisa Veículos S/A
VALOR TOTAL R\$ 314.978,00
 LOTE 01
ITEM; QTD.; CÔD. ITEM; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SUCINTA DO OBJETO; MARCA/ MODELO; VALOR UNITÁRIO
R\$; VALOR TOTAL R\$
 01; 02: 1539159; VAN - CARROCERIA: FECHADA; NUMERO LUGARES: MINIMO 15 LUGARES; NUMERO PORTA: 03 PORTAS LATERAIS; POTENCIA MINIMA: 127 CV; CILINDRADAMINIMA: 1990 CC; DIRECAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; TRACAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; SUSPENSAO: CONFORME LINHA DE PRODUCAO; COMBUSTIVEL: DIESEL; ACESSORIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO, HARDWARE RASTREAMENTO; 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.; MERCEDES- BENZ (SPRINTER VAN 415 15+1); 157.489,00; 314.978,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06 DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23715/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a Srª. Marina José Gonçalves Reis Lo Presti.
OBJETO: Regularizar a CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES, CLÁUSULA QUARTA: DADOTAÇÃO E EMPENHO DA PRESENTE DESPESA e CLÁUSULA SEXTA: DA QUITAÇÃO DOS DÉBITOS do TERMO ADITIVO 05, RETIFICANDO as informações de valores, tendo em vista um equívoco ocorrido no cálculo apresentado às fls. 116 do processo administrativo em epígrafe, onde o período de 17/01/2017 a 16/02/2017 fora apresentado em duplicidade, bem como, contabilização real do período 17/11/2017 a 15/11/2017 (29 dias), sendo constatado que o valor empenhado fora maior, resultando numa diferença a menor de R\$ 5.165,93, a receber pela LOCATÁRIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33294/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa SAME Serviços de Autuação em Medicina de Emergência Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de locação de ambulâncias de suporte básico e suporte avançado (UTI), dotada de equipamentos necessários à manutenção da vida.
VALOR TOTAL: R\$ 370.289,70
VALOR EMPENHADO: R\$ 123.429,90
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 01.50 (Royalties)
NOTA DE EMPENHO: 1645/2018
EMITIDA EM: 26/10/2018
VALOR: R\$ 123.429,90
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 032/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36220/2018
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, ITENS 11, 12, 48, 50, 52, 55, 88, 89, 116, 137, 146, 155, 156, 158, 177, 242, 169, 274, 301, 305 E 348, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.993/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FIRBURGO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Eirelli-ME.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL: R\$ 55.181,80
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.812
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – 02.54 (SUS/AFB)
NOTA DE EMPENHO: 1640/2018
EMITIDA EM: 26/10/2018
VALOR: R\$ 52.627,30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33603/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9866/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 125.255,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1468/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1469/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 19.890,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1470/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1471/2018

EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1472/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 4.680,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1473/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 5.850,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1474/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1475/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 10.530,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1476/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 14.040,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1477/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 5.850,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1478/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.51 (SUS/ATB)
NOTA DE EMPENHO: 1479/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 24.635,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.51 (SUS/ATB)
NOTA DE EMPENHO: 1480/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 1.170,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.53 (SUS/VGS)
NOTA DE EMPENHO: 1481/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 1.170,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1482/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 2.340,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33603/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9866/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2017
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 125.255,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1468/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1469/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 19.890,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1470/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1471/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42 (SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1472/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 4.680,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1473/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 5.850,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1474/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1475/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 10.530,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1476/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 14.040,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1477/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 5.850,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1478/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 7.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.51(SUS/ATB)
NOTA DE EMPENHO: 1479/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 24.635,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.51(SUS/ATB)
NOTA DE EMPENHO: 1480/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 1.170,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.53(SUS/VGS)
NOTA DE EMPENHO: 1481/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 1.170,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1482/2018
EMITIDA EM: 05/10/2018
VALOR: R\$ 2.340,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35984/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 049/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Prolife Equipamentos Médicos Eirelli.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA- Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1524/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 20.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1525/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 68.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1526/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 34.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 035/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36274/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA- Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 82.400,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1535/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 82.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 036/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36295/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 034/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C. G. Lima Distribuidora de Equipamentos ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA- Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 254.910,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1527/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 39.865,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1528/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 39.402,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1529/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 6.639,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1530/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 97.275,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1531/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 68.784,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1532/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 1.395,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1533/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 1.550,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36230/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 036/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vale Sul Fluminense Equipamentos Médicos Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA- Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 79.900,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1514/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 79.900,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 038/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36291/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 037/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA- Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 5.142,80
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1536/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 5.142,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36228/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA- Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.906,20
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)
NOTA DE EMPENHO: 1534/2018
EMITIDA EM: 22/10/2018
VALOR: R\$ 1.906,20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35972/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 043/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 153.600,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)**NOTA DE EMPENHO:** 1515/2018**EMITIDA EM:** 22/10/2018**VALOR:** R\$ 76.800,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)**NOTA DE EMPENHO:** 1516/2018**EMITIDA EM:** 22/10/2018**VALOR:** R\$ 76.800,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 041/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35973/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 038/2018****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa DC Heart Desfibriladores E Sistemas Médicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 177.960,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)**NOTA DE EMPENHO:** 1512/2018**EMITIDA EM:** 22/10/2018**VALOR:** R\$ 103.810,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)**NOTA DE EMPENHO:** 1513/2018**EMITIDA EM:** 22/10/2018**VALOR:** R\$ 74.150,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 042/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33660/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9866/2018****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – SEMUSA/FMS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2017****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Project Infopaper Serviço e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Especializada, Pronto Socorro Municipal e Programas de Saúde.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.380,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 02.42(SUS/Invest)**NOTA DE EMPENHO:** 1463/2018**EMITIDA EM:** 05/10/2018**VALOR:** R\$ 19.044,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 02.53(SUS/VGS)**NOTA DE EMPENHO:** 1464/2018**EMITIDA EM:** 05/10/2018**VALOR:** R\$ 3.855,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 02.52(SUS/MAC)**NOTA DE EMPENHO:** 1465/2018**EMITIDA EM:** 05/10/2018**VALOR:** R\$ 18.523,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – 02.53(SUS/VGS)**NOTA DE EMPENHO:** 1466/2018**EMITIDA EM:** 05/10/2018**VALOR:** R\$ 6.958,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 043/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35710/2018****ADESÃO DESTE MUNICÍPIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, ITENS 40, 111, 188, 224, 302 E 362, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.993/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FIRBURGO****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa T S Farma Distribuidora Eirelli-EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.958,93**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.812**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32 – 02.54(SUS/AFB)**NOTA DE EMPENHO:** 1636/2018**EMITIDA EM:** 26/10/2018**VALOR:** R\$ 22.823,25**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.812**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.32 – 01.50(Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1637/2018**EMITIDA EM:** 26/10/2018**VALOR:** R\$ 1.135,68**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ.

. no dia 28/11/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 015/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 20129/2018), objetivando a contratação de empresa de para o eventual fornecimento de material de consumo para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.
Valor Total Estimado: R\$ 146.696,96.

. no dia 29/11/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 35662/2018), objetivando a contratação de empresa de para o eventual fornecimento de medicamentos injetáveis, necessários ao abastecimento da atenção básica, média/alta complexidade, urgências e emergências.
Valor Total Estimado: R\$ 3.718.296,04.

. no dia 29/11/2018 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 017/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 34031/2018), objetivando a contratação de empresa de para o eventual fornecimento de medicamentos (soro, água estéril) para atender a Rede Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R\$ 1.509.080,00.

. no dia 30/11/2018 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 018/2018 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 31749/2018), objetivando a contratação de empresa de para o eventual fornecimento de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 453.173,64.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 – 4034/Email: licitacao.fmsro@gmail.com

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****PORTARIA 047/2018****CONCEDE FÉRIAS**

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Férias à servidora relacionada- no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 047/2018

N O M E | C A R G O / F U N Ç Ã O | M A T . | P E R Í O D O A Q U I S I T I V O | P E R Í O D O A U S U F R U I R
Andrea de Rezende Nogueira | Encarregado de Música | 195 | 2017/2018 | 26/10/2018 a 14/11/2018.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 06 de Novembro de 2018.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, através de sua mantenedora a Fundação Rio das Ostras de Cultura, **convoca** os alunos listados abaixo a comparecerem ao Centro de Formação Artística de Músicas, Dança e Teatro (Praça José Pereira Câmara, s/nº - Centro – Rio das Ostras / RJ – Tel.: 2764 6376), **no período de 19/11/2018 a 30/11/201, das 9 h às 18 h**, para verificação de pendências documentais referentes ao processo de diplomação.

Nº | ALUNO

- 1 | ABIMAEEL DA SILVA FERREIRA
- 2 | AGNES VIEIRA SANTAANA
- 3 | AMILSON CONSTANCIO DA CONCEIÇÃO
- 4 | ANA LETÍCIA DE MELLO
- 5 | ANA VITÓRIA SODRÉ LAZARA PEREIRA
- 6 | BARBARA CRISTINA JULIO PEREIRA
- 7 | BÁRBARA DE SOUZA CABRAL
- 8 | BEATRIZ CHARLES ALVES
- 9 | BRUNA SOARES MONTEIRO
- 10 | DARLING MENDONÇA DA SILVA
- 11 | DEISE DE OLIVEIRA SOBRAL
- 12 | ERUNDI CABOCLO DOS SANTOS
- 13 | EUNICE LEVI
- 14 | EYDIANE SOARES DOS SANTOS
- 15 | FÁBIO SANTOS DE SOUZA
- 16 | FRANCISMARY LOYOLA BARBOSA
- 17 | GABRIEL CARDOSO DA SILVA
- 18 | GABRIELLE FERREIRA PINTO
- 19 | GIOVANNA QUEIROZ RICCIARDI LEIRA
- 20 | GIULIANE BERNARDO FERREIRA
- 21 | GIULLIA FERREIRA BARBOSA
- 22 | HÉLIO DE LIMA MARONE
- 23 | IAGO ROCHA DE OLIVEIRA
- 24 | ISABELLE CHRISTINE HENRIQUES SILVA
- 25 | ISADORA RIBEIRO PINTO
- 26 | IZABELA ALVES DA SILVA
- 27 | JAMILA SAETA LUIZ DA FRANÇA
- 28 | JUHLY STHEFANNY DA SILVA MARIANO
- 29 | JUHLY STHEFANNY DA SILVA MARIANO
- 30 | JULIANA DO ESPÍRITO SANTO PONCIONI
- 31 | JÚLIO CÉSAR PINHEIRO
- 32 | KEYLA MARQUES CAMPOS
- 33 | LARISSA RIBEIRO MARTINS
- 34 | LARYSSA LANES DA SILVEIRA
- 35 | ILEA CHAVES DOS REIS CAVALCANTE
- 36 | LETÍCIA SANTOS NASCIMENTO
- 37 | LINDAINÊS DE SOUZA GONÇALVES
- 38 | LORRANA MARTINS RODRIGUES
- 39 | LUCAS RIBEIRO DE MENEZES

- 40|LUIZ FELLIPE CALARCO ERNESTO
- 41|MARCUS COUTINHO DA SILVA
- 42|MARIA EDUARDA MARINHEIRO RODRIGUES
- 43|MARIANA DO ESPIRITO SANTO PONCIONI
- 44|MARIANA NUNES MARINHO
- 45|MARINA PETERSEN ROCHA
- 46|MICKAELE MUNIZ DUARTE DOS SANTOS
- 47|MIKAELLE SILVA DOS SANTOS
- 48|NATÁLIA MIGUEL ISAU
- 49|NATHALLY GABRIELLY R. MONTEIRO
- 50|NAYARA DE OLIVEIRA VITER
- 51|NICKOLLY DOS PASSOS FERREIRA BEAUCLAIR
- 52|PAMELA MONTEIRO CORDEIRO
- 53|PAULA CARIANE DA SILVA NOGUEIRA
- 54|RAYANA DA SILVA BARBOSA
- 55|REJANE SERRÃO BOM
- 56|RICARDO ALONSO ALVES SAVER
- 57|ROGÉRIO TADEU FERREIRA
- 58|RONALD FERNANDES ABREU FILHO
- 59|ROSANETE FÉLIX CORRÊA
- 60|SARA EMÍLIA CAROLINO DA SILVA
- 61|TARCÍSIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA
- 62|THAIS ZAROR BARELLI CORRÊA
- 63|TULANI SAETA LUIZ DA FRANÇA
- 64|TUNAN DE MEIRELLES TEIXEIRA
- 65|VANESSA ROSA FIGUEIROA LEMOS
- 66|VANIA CARVALHO DE FREITAS
- 67|VANZUITE CARVALHO DE JESUS
- 68|VITÓRIA MACHADO FURTADO
- 69|WALTER COUTINHO DE NOVAES
- 70|YASMIM RODRIGUES CAETANO

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº: 530/2018
EMIÇÃO: 26/10/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.13.1000624PA
Contrato nº 17/2018
Fiscal: Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e N.P.I BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de criação, hospedagem e manutenção o site do OstrasPrev, bem como suporte técnico do servidor integrado pelo período de 12(doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$14.400,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

ATOS do LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ATO DA PRESIDÊNCIA 005/2018

Considerando os termos do artigo 6º §3º da Lei Municipal nº 2068/2017;
Considerando os artigos 41 inciso I e o artigo 42 inciso III da Lei Federal 4.320/1964;

Solicito elaboração do Decreto para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) nas dotações do Orçamento do Poder Legislativo conforme tabela descritiva abaixo.

Programa de Trabalho		Despesas	Anulação	Reforço
01.031.0052.2.101 Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo		31.90.13.00		30.000,00
		31.91.13.00	20.000,00	
		33.90.14.00	5.000,00	
01.031.0052.2.123 Manutenção do Legislativo		33.90.30.00	20.000,00	
		33.90.33.00	5.000,00	
		44.90.52.00		20.000,00
Total			50.000,00	50.000,00

Gabinete da Presidência, 07 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 0113/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme portaria 1321/2018 – Poder Executivo, o servidor Sr. VINICIUS FRAUCHES REIS DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 10219-9, para fica à disposição do Poder Legislativo, sem ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 0114/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. MARCUS VINICIUS MORENO DE SOUZA, a partir de 08 de novembro de 2018, conforme processo administrativo nº 964/2018.

Art. 2º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. PEDRO HENRIQUE REIS LOUZADA DE CASTRO, a partir de 08 de novembro de 2018, conforme processo administrativo nº 965/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 0115/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. LUIZ FERNANDO SIQUEIRA TAVARES, para ficar a disposição do gabinete do vereador Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho, a partir de 09 de novembro de 2018, conforme processo administrativo nº 963/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

PORTARIANº 0116/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. PAULO CESAR DE ASSIS QUEIROZ, para ficar a disposição do gabinete do vereador Wagner de Albuquerque Lima Sobrinho, a partir de 09 de novembro de 2018, conforme processo administrativo nº 967/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 494/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído na área localizada entre as Ruas Papagaio, Duque de Caxias e Cantagalo no Bairro Operário, as seguintes obras:

- Quiosque;
- Praça;
- Academia para melhor idade;
- Parque infantil;
- Quadras para práticas de esportes.

JUSTIFICATIVA

Esta área é de grande importância para os moradores do bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.555/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova o retorno do cadastramento dos imóveis de posse no IPTU.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa o retorno do cadastramento dos imóveis de posse no IPTU, trazendo assim, para nosso município mais receitas e investimentos. Podendo tal receita, se destinar para manutenção das vias públicas, Escolas, Hospitais, iluminação pública, obras de saneamento básico, projetos sociais, segurança ou qualquer necessidade dos municípios. Não temos dúvida que a cobrança desse imposto municipal é de fundamental importância para o funcionamento dos serviços Municipais. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 575/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a revitalização do guarda Corpo no Mirante de Costazul.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária pois o guarda corpo encontra-se em péssimo estado, colocando em risco a segurança dos turistas que por ali passam. Lembrando que o local é um ponto turístico muito visitado e que possui grande riqueza de flora, além de uma bela vista do nascer do sol.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 582/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem para escoamento da água acumulada na rua Jornalista Jaime Barreiros, transversal a rua Abel Siqueira no Bairro Recanto. Pois quando chove fica impossibilitado o trânsito de veículos, moradores acessar suas residências, inclusive o acesso ao Colégio Municipal Claudio Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

A indicação é no sentido de amenizar o transtorno vivido nos períodos de chuvas a todos que acessam esta localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 16 de outubro 2018.

VANDERLAN MORAES DA HORA

Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 594/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de desobstrução do bueiro na Travessa Belém III, no bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária em virtude das chuvas que diante o fato do tubo está obstruído poderá ocorrer invasão de água nas casas, ocasionando uma série de inconveniências as famílias que ali residem.

Sala das sessões, 16 de outubro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO N. 606/2018

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a reforma, instalação de equipamentos e a compra de materiais para os laboratórios de Ciências das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos educadores e alunos, visando a melhorar a qualidade de ensino. As aulas práticas são um complemento ao aprendizado teórico e permite aos alunos desenvolverem habilidades investigativas e de solução de problemas. É através desse tipo de aula que o professor pode demonstrar aos estudantes a aplicação de toda a teoria estudada, auxiliando-os a verificar e comprovar fatos e conceitos, motivando-os e estimulando os estudos das ciências. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 583/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador, que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam preparadas as infraestruturas de águas pluviais, esgoto, água potável e calçadas com paralelos as ruas Princesa Isabel, Dom Pedro I e Dom Pedro II – Condomínio Vila Real – Estrada Serramar Km 2, onde os moradores tem imensa dificuldade de transitar, tanto de carro, quanto a pé. Tendo em vista que esta indicação poderá ter um tempo prolongado para seu atendimento, solicitamos que seja, em caráter emergencial, passada uma máquina niveladora e que as vias sejam recobertas com saibro ou pó de pedra, para oferecer um mínimo de conforto aos moradores que por ali transitam.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a esta solicitação se faz importante tendo em vista que as referidas ruas são de barro e as chuvas as tornam intransitáveis, além dos sulcos que ficam que impedem as pessoas de caminhar por elas, estando sujeitas a quedas e em determinados trechos os carros já quase não conseguem trafegar. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 601/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a revitalização do Parquinho da Praça Ladirce de Oliveira que fica entre os Bairros Peroba, Casa Grande, Camping do Bosque e Operário.

JUSTIFICATIVA

O referido parquinho é o único existente no entorno destes bairros, e oferece risco para as crianças, pois se encontra com os brinquedos em péssimo estado de conservação. Esta solicitação é uma necessidade real e emergencial. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 616/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Hospital Veterinário Público no Município de Rio das Ostras

JUSTIFICATIVA

O atendimento veterinário não se restringirá somente às consultas, mas a tratamentos, castrações e cirurgias

gerais, inclusive ortopédicas e oftalmológicas. A problemática dos animais, além de tratar-se de questão humanitária, é questão de saúde pública e meio ambiente. Entendemos, dessa forma, que há a necessidade de instituição do Serviço de Hospital Veterinário Público no âmbito do município de Rio das Ostras, garantindo, com plenitude, o atendimento veterinário e demais procedimentos principalmente para os animais da população carente e de baixa renda, evitando, assim, que algumas zoonoses possam contaminar pessoas. Conseguiremos, dessa forma, além de prevenir doenças, diminuir o sofrimento de famílias pela perda de um animalzinho querido. A implantação de um Serviço de Hospital Veterinário Público Municipal poderá atuar firmando convênios com as Faculdades de Medicina Veterinária, Cursos técnicos de veterinária, entidades protetora dos animais e estabelecimentos veterinários.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2018.

MISAIAIS DA SILVA MACHADO

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 619/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador, que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feita a revitalização do Beco dos Advogados, com restauração de bancos e jardins, construindo também um quiosque adequado para atender ao tradicional churrasco que está localizado no mesmo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem a finalidade de promover a limpeza e embelezamento deste local que é um ponto de grande circulação de cidadãos e visitantes. Neste mesmo local, em uma barraca, funciona a mais de trinta anos o ponto de venda de churrascos, conhecido como "Boi na Brasa", que já faz parte da história da cidade, razão pela qual, solicito um projeto para tornar o local limpo e agradável e conto com o apoio dos meus colegas de vereança para sua aprovação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO

Vereador-autor

INDICAÇÃO 620/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, diante do clamor publico a redução da taxa do IPTU.

JUSTIFICATIVA:

Considerando os efeitos da crise econômica foram amplamente sentidos pela população, que precisou adaptar suas as contas para a realidade financeira. Considerando o grande clamor público, que entende como abusivo o ultimo reajuste no valor da taxa de IPTU. Considerando que até o presente momento não houve nenhum tipo de prestação de contas informando à população a destinação das verbas recebidas a titulo do IPTU.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE

Vereador-autor

INDICAÇÃO nº 621/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, diante do clamor publico a redução na taxa de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a despesa com energia elétrica representa um componente que pesa no orçamento familiar. Considerando o grande clamor público, que entende como abusivo o último reajuste no valor da taxa de iluminação pública. Considerando que até o presente momento não houve nenhum tipo de prestação de contas informando à população a destinação das verbas recebidas a titulo de iluminação pública.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 623/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos que providencie a limpeza para a desobstrução do caminho natural das águas pluviais desde o bairro Terra Firme até o bairro Praiamar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos com o objetivo de ser providenciada, com urgência, a manutenção/limpeza para a desobstrução do caminho natural das águas pluviais desde o bairro Terra Firme até o Praiamar. Atendendo a justa reivindicação dos moradores desses bairros é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária a fim de se evitar que alagamentos continuem acontecendo em período de chuva na localidade. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 626/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, colocação de rede coletora de esgoto e meio fio na Rua 39 no bairro Extensão Serra Mar.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida rua clamam por infraestrutura, tomando urgente a ação do Poder Público na localidade, a fim de restabelecer o primário direito de ir e vir dos cidadãos, além de melhorar o aspecto urbanístico da cidade, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores, já que quando chove as ruas ficam intransitáveis devido à grande quantidade de lama. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº. 628/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determine a imediata adoção das medidas necessárias visando a destinação de recursos para construção e funcionamento com equipe médica estruturada de uma UTI NEONATAL no Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro.

JUSTIFICATIVA

A UTI Neonatal é um ambiente do hospital preparado para receber bebês que nasceram antes das 37 semanas de gestação, com baixo peso ou que possuem algum problema que possa interferir no seu desenvolvimento, como alterações cardíacas ou respiratórias por exemplo. Logo após o nascimento o bebê é encaminhado para a UTI neonatal, recebendo atenção e tratamento adequados de acordo com o motivo pelo qual foi encaminhado para a unidade.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 629/2018

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construído uma passarela junto a ponte que liga os municípios de Rio das Ostras e Macaé, localizada na RJ106 e que a mesma seja contemplada com iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Todo cidadão Riostrense que trabalha no Parque de Tubos em Macaé e usa o Subsistema de transporte de Rio das Ostras, atravessa a referida ponte caminhando e correndo riscos de acidente pois a área utilizada para este fim não tem proteção e o fluxo de veículos é intenso. Esta solicitação é uma necessidade real e URGENTE. Maiores informações em Plenário

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 632/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que implante o projeto "PREFEITURA ITINERANTE" nos bairros do município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação trata o Projeto "PREFEITURA ITINERANTE" nos bairros do município. O projeto "PREFEITURA ITINERANTE" consiste na participação das secretarias de MEIO AMBIENTE, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL, que realizariam atendimentos a população ouvindo e atendendo as necessidades de suas respectivas áreas, como por exemplo: limpeza de ruas, poda de árvores, recolhimento de galhos e entulhos, trocas de lâmpadas, reparos em geral. Com esse serviço itinerante que atenderia cada semana em um bairro ou área da cidade, estrategicamente posicionados (local de fácil acesso aos moradores da região atendida naquela semana) conseguiríamos com mais facilidade ouvir e atender os munícipes. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 633/2018

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a Campanha de educação no trânsito.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar a segurança dos pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 634/2018

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado o retorno para acesso ao Bairro Enseada, vindo do Centro de cidadania na Rua das casuarinas, em frente a Avenida Euclides da Cunha.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da Associação de moradores do bairro enseada, visando melhorar a travessia dos motoristas e pedestres. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de Setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 636/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador, que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feita a instalação nos BUEIROS da cidade, de CESTOS que podem ser METÁLICOS ou PLÁSTICOS, bem como que, nos próximos projetos de urbanização, sejam previstas as instalações dos referidos CESTOS.

JUSTIFICATIVA

A indicação de colocação dos "CESTOS", nas Caixas Coletoras e Bocas de Lobos tem a finalidade de reter material sólido e evitar a obstrução da passagem de água que o acúmulo de detritos provoca. Podem ser utilizados os Cestos simples, que são PENEIRAS, confeccionadas em aço ou plástico e que instalados nos bueiros torna possível a coleta do lixo que ali se acumula, mediante controle visual. Existem também os "Cestos Inteligentes" que tem sensores para controlar a capacidade e avisam a uma central quando chega a sua capacidade limite. Ambos atuam impedindo que os resíduos venham cair na rede de águas pluviais indo poluir as praias e rios da cidade. Várias cidades já implantaram o sistema, tais como Poços de Caldas-MG, São Paulo-SP, Itapema-SP, Curitiba-PR e outras cidades, razão pela qual conto com o apoio dos meus colegas de vereança para sua aprovação. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 639/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja restabelecido no município o Programa Pró-Interação de Informática Educativa – PRINT.

JUSTIFICATIVA

Para participar do processo seletivo é preciso estar matriculado e frequentando o Ensino Fundamental ou o Médio em escolas da rede pública ou privada, desde que, neste último caso, na condição de bolsista. Com o projeto incentivamos o potencial dos jovens, garantindo oportunidades e ferramentas para que desenvolvam, o aprendizado, o estudo, o relacionamento com os outros e assim os bolsistas podem se preparar para o mercado de trabalho. Os bolsistas do PRINT atuam na monitoria das unidades de ensino e no Núcleo Tecnológico Municipal (NTM), que oferece cursos de informática.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2018.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 643/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja revogado o Art.1º da lei complementar 058/2018, que trata do aumento das alíquotas de escalonamento do IPTU no exercício de 2019 e 2020, das unidades residenciais e não residenciais.

JUSTIFICATIVA

A medida adotada com o aumento da alíquota de IPTU, no início do ano, não condiz com a realidade do contribuinte, Rio das Ostras atravessa uma crise financeira em que o desemprego é muito grande em nossa região. A indicação para revogação das alíquotas atenderá os contribuintes que queiram regularizar seus débitos junto à prefeitura. Maiores informações em Plenário. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 098/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e, ouvido o soberano plenário, propõe que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor: PAULO HENRIQUE SILVA RAMOS

JUSTIFICATIVA

Esta homenagem que com grande prazer prestamos ao Sr. PAULO HENRIQUE SILVARAMOS, se faz merecida por ser ele empresário, estabelecido em Rio das Ostras há dezoito anos, movimentando a economia local com seus estabelecimentos "Cantina Costa Azul" e "Hamburgueria Costa Azul", gerando grande número de empregos diretos e outros tantos indiretos, sendo profissional dedicado que à frente do seu comércio oferece produtos de excelente qualidade, atraindo um número de clientes cada vez maior, sendo eles moradores e também turistas. Por estas razões, se faz merecedor dessa singela homenagem como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador autor

REQUERIMENTO Nº. 012/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem requerer ao Ilmo. Senhor Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba, informações e esclarecimentos quanto à relação dos servidores cedidos ao Município de Rio das Ostras, como segue:
· Que seja informado, no prazo de 15 (quinze) dias, à esta Casa Legislativa relação de servidores cedidos pela União, Estados e Municípios com as devidas cópias das sessões;

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, tendo em vista as denúncias de servidores que estão nomeados na municipalidade de forma irregular.

Com fulcro no art. 130, §3º, inciso II, do Regimento Interno, requer seja submetido ao plenário para aprovação dos demais edis:

Art. 130, Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

(...)

II – pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer seja deliberado a aprovado pela Câmara Municipal o Requerimento supramencionado.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor

ATA DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE

Aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito) nesta cidade de Rio das Ostras, estado do Rio de Janeiro, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, em sessão extraordinária, tomou posse o suplente **WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO**, no cargo de vereador, pelo período que se fizer necessário, em decorrência da posse do vereador Sr. **PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**, ao cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, tendo prestado o juramento previsto no art. 13, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras. Assim sendo, foi declarado empossado. Nada a mais a deliberar, esta ata vai assinada por mim e pelos demais vereadores.

Presidente: Carlos Alberto Afonso Fernandes

Vice-Presidente: Róbson Carlos de Oliveira Gomes

1º Secretário: Rodrigo Jorge Barros

2º Secretário: Fábio Alexandre Simões Leite

Vereador Alberto Moreira Jorge:

Vereador Alan Gonçalves Machado:

Vereador André dos Santos Braga:

Vereador Carlos Roberto Machado dos Santos:

Vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo:

Vereador Marciel Gonçalves do Nascimento:

Vereador Misaías da Silva Machado:

Vereador Vanderlan Moraes da Hora:

TERMO DE POSSE

Eu, **WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO**, brasileiro, vereador eleito 4º suplente pelo Partido Verde (PV), inscrito no CPF sob o nº 084.084.287-21 com endereço Av. dos Coqueiros, nº 823, Casa 02 Bairro Verdes Mares, Rio das Ostras/RJ, neste ato tomei **POSSE NO MANDATO** de vereador em caráter de suplente como decorrência da posse do vereador **PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES** no cargo de Secretário Municipal.

Rio das Ostras, 07 de novembro de 2018.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador Suplente

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vice-Presidente

